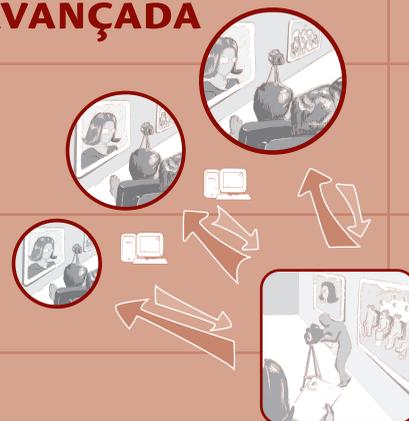


Curso de Graduação em

Ciências Contábeis a distância

CONTABILIDADE AVANÇADA

*José Alonso Borba
Maíra Melo de Souza*



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Sócio-Econômico
Departamento de Ciências Contábeis



B726j Borba, José Alonso

Contabilidade Avançada / José Alonso Borba, Máira Melo de Souza. 3. impri. - Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis /UFSC, 2014.

104p.: il.,grafs.

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-62894-45-9

1. Contabilidade. 2. Equivalência patrimonial. 3. Demonstrações contábeis. 4. Avaliação de estoques. 5. Educação a distância. I. Souza, Máira Melo de. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Departamento de Ciências Contábeis. III. Título.

CDU: 657

GOVERNO FEDERAL

Presidente da República – Dilma Vana Rousseff
Ministro da Educação – Aloizio Mercadante
Diretor de Educação a Distância da CAPES – João Carlos Teatini de Souza Clímaco

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Reitora – Roselane Neckel
Vice-Reitora – Lúcia Helena Pacheco
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – Simone Matos Machado
Pró-Reitor de Pesquisa – Jamil Assereuy Filho
Pró-Reitor de Extensão – Edison da Rosa
Pró-Reitora de Pós-Graduação – Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Graduação – Roselane Fátima Campos
Secretária Especial da Secretaria Gestão de Pessoas – Neiva Aparecida Gasparetto Cornélio
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento – Beatriz Augusto de Paiva
Secretário de Cultura – Paulo Ricardo Berton
Coordenadora UAB/UFSC – Sonia Maria Silva Correa de Souza Cruz

CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

Diretora – Elisete Dahmer Pfitscher
Vice Diretor – Rolf Hermann Erdman

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Chefe do Departamento – Luiz Felipe Ferreira
Subchefe do Departamento – Joisse Antonio Lorandi
Coord. Geral do Curso de Graduação na modalidade a distância – Maria Denize Henrique Casagrande
Coordenadora de Educação a Distância – Eleonora Milano Falcão Vieira
Coordenador de Tutoria – Altair Borgert
Coordenador de Pesquisa - Darci Schnorrenberger
Coordenador de TCC – Roque Brinckmann
Coordenador de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – Irineu Afonso Frey
Coordenador Financeiro – Erves Ducati
Coordenador Pedagógico – Ernesto Fernando Rodrigues Vicente

EQUIPE DE PRODUÇÃO DE MATERIAL

Coordenação de Design Instrucional – Suelen Haidar Ronchi

Design Instrucional – Claudete Maria Cossa

Revisão Textual – Isabela Oliveira

Kátia Cristina dos Santos

Revisão de Material – Patrícia Cella Azzolini

Coordenação de Design Gráfico – Giovana Schuelter

Design Gráfico – Natália de Gouvêa Silva

Ilustrações – Aurino Neto

Design de Capa – Guilherme Dias Simões

Felipe Augusto Franke

Steven Nicolás Franz Peña

Projeto Editorial – André Rodrigues da Silva

Felipe Augusto Franke

Guilherme Dias Simões

Steven Nicolás Franz Peña

EQUIPE DE PRODUÇÃO DE MATERIAL - TERCEIRA EDIÇÃO

Coordenação de Design Instrucional – Andreia Mara Fiala

Coordenação de Design Gráfico – Giovana Schuelter

Design Gráfico – Fabrício Sawczen

Ilustrações – Aurino Neto

Design de Capa – Guilherme Dias Simões

Felipe Augusto Franke

Steven Nicolás Franz Peña

Projeto Editorial – André Rodrigues da Silva

Felipe Augusto Franke

Guilherme Dias Simões

Steven Nicolás Franz Peña

SUMÁRIO

UNIDADE 1 - REVISÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

1.1 Investimentos permanentes avaliados pelo método da equivalência patrimonial.....	11
Coligada	12
Controlada.....	14
1.2 Aplicação do método da equivalência patrimonial.....	15
Distribuição de dividendos da investida	17
1.3 Lucros não realizados (LNR) nos estoques.....	18
Eliminação dos lucros não realizados em operações com coligadas	20
1.4 Eliminação dos lucros não realizados em operações entre controladora e controlada	23
Lucros não realizados nas vendas da controlada para a controladora	24
Lucros não realizados nas vendas da controladora para a controlada	26

UNIDADE 2 - CONSOLIDAÇÃO

2.1 Aspectos legais	37
2.2 Aspectos introdutórios sobre a consolidação das demonstrações contábeis.....	38
2.3 Considerações iniciais concernentes aos procedimentos de consolidação	39
2.4 Venda de estoques entre empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico	42
Venda de estoques entre empresas do mesmo grupo econômico - exemplo de lucros totalmente realizados com terceiros	42
Lucros não realizados decorrentes de venda de estoques entre empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico	44
Destinação de dividendos.....	48

UNIDADE 3 - COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

3.1 CPC 15 - Combinação de negócios	60
Método de aquisição	62
3.2 Incorporação	66
Incorporação entre sociedades não pertencentes a um mesmo grupo econômico (combinação de negócios entre partes independentes)	67
Incorporação entre empresas sob controle comum	70

3.3 Fusão	72
3.4 Cisão	75
Cisão total.....	76
Cisão parcial.....	77

UNIDADE 4 - EFEITOS DAS MUDANÇAS NAS TAXAS DE CÂMBIO EM INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 Procedimentos de avaliação de investimentos societários no exterior pelo método da equivalência patrimonial	92
4.2 Conversão das demonstrações contábeis para a moeda funcional da investidora.....	93

REFERÊNCIAS.....	106
-------------------------	------------

CARO(A) ALUNO(A),

Prezado Estudante! Seja Bem-Vindo!

Nesta disciplina, vocês aprenderão tópicos avançados de contabilidade nos quais abordaremos assuntos complexos que envolvem o nosso meio empresarial. Para isso, este módulo está estruturado de maneira que a cada momento iremos avançando no assunto através de explicações e exemplos.

Com a convergência entre as normas contábeis brasileira e normas internacionais emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB), conhecidas por IFRSs, os assuntos pertinentes a esta disciplina também sofreram relevantes alterações em relação à maneira como eram tratadas antes no Brasil.

Diante desse contexto atual, é de extrema importância para os profissionais e futuros profissionais de contabilidade, possuírem o conhecimento adequado, conforme as normas IFRS, de como ocorrem e como devem ser tratadas contabilmente as operações relativas ao tratamento de lucros não realizados em estoques, consolidação das demonstrações contábeis, combinações de negócios e conversão das demonstrações contábeis, e esse material possibilita o primeiro acesso de vocês.

Neste percurso de construção do conhecimento, o seu papel como aluno será crucial no sentido de aprofundar seus conhecimentos dedicando boas horas de estudo a esse conteúdo e demais fontes disponíveis e atualizadas sobre esse assunto, bem como no empenho na resolução de todas as atividades propostas nesta disciplina.

Lembre-se de que por se tratar de conteúdos complexos, seu empenho deverá ser seu companheiro. Estaremos juntos nesta caminhada que poderá ser muito agradável para quem seguir com responsabilidade essas recomendações. Assim, nos colocamos a sua disposição para acompanhá-los nesta importante etapa da vida de vocês.

Bons Estudos!



*José Alonso Borba e
Máira Melo de Souza*

Unidade 1

REVISÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Esta unidade tem como objetivo revisar os conceitos e procedimentos básicos concernentes à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, avançando no sentido de incluir operações envolvendo lucros não realizados provenientes de operações de compra e venda entre empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico.

Esta Unidade é essencial para a posterior compreensão dos procedimentos de consolidação que serão tratados na Unidade 2. Assim, primeiramente partiremos dos conceitos básicos de coligada e controlada para posteriormente verificarmos como deve ser o tratamento contábil nas empresas que possuem esses tipos de investimentos. Para finalizar, veremos as situações de ocorrência de lucros não realizados nos estoques provenientes de operações de investidora com a investida e vice-versa.

1.1 INVESTIMENTOS PERMANENTES AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Investimentos permanentes são aqueles realizados a fim de produzir benefícios por vários períodos na empresa, não possuem caráter especulativo, mas sim de permanência, são classificados no subgrupo “Investimentos” do Ativo Não Circulante no Balanço Patrimonial.

Na visão de Velter e Missagia (2010, p. 28), “a avaliação dos investimentos permanentes pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) significa que a sociedade investidora avaliará sua participação societária utilizando como parâmetro o percentual de sua participação no capital social da sociedade investida”. Daí a utilização do termo “equivalência”, pois o valor do investimento, realizado pela investidora, refletirá o percentual do Patrimônio Líquido (PL) da investida. Perceber que a participação societária da investidora é no capital social da investida e essa participação confere direito ao PL desta última.

Conforme o CPC 18 o MEP é o método de contabilização por meio do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída ao investidor nas alterações do Patrimônio Líquido da investida. O resultado do período do investidor deve incluir a parte que lhe cabe nos resultados gerados pela investida.

De acordo com o artigo 248 da Lei 6.404/76 deverão ser avaliados pelo MEP: os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.



Você pode consultar a Lei na íntegra no site: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm

Para os investimentos permanentes em outras sociedades não obrigadas à utilização do MEP, adota-se o “Método do Custo”, em outras palavras, investimentos em empresas que não se enquadram nem como coligadas nem como controladas, utiliza-se o método do custo.



Nesta unidade trataremos especificamente dos investimentos permanentes, em outras sociedades, obrigados à avaliação pelo MEP.

Existe ainda outro tipo de investimento que possui tratamento próprio que é o caso das “Propriedades para Investimento”, abordado pelo Pronunciamento Técnico CPC 28.



SAIBA MAIS

Para aprofundar seu conhecimento em relação aos tipos de investimentos permanentes, recomendamos a leitura do capítulo 9 do Manual de Contabilidade Societária, (Iudícibus et al., 2010).

1.1.1 COLIGADA

Conforme Lei 6.404/76 (atualizada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09):



LEGISLAÇÃO

Art. 243, §1º “São coligadas as sociedades nas quais a investidora tenha influência significativa”.

§4º “Considera-se que há influência significativa quando a investidora detém ou exerce o poder de participar nas decisões político- financeiras ou operacionais da investida, sem controlá-la.

§5º É presumida influência significativa quando a investidora for titular de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la.



Note que, conforme Lei 6.404/76 atualizada, somente é considerada Coligada:

1) A participação em sociedade em que a investidora tenha o poder de participar das decisões da investida, sem controlá-la. Conforme o CPC 18 “Influência significativa é o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas”. Exemplo: Um sócio da investidora tornar-se administrador da investida.

Ou

2) Quando a investidora participa com 20% ou mais do capital, no capital votante da investida, sem controlá-la.



Capital Votante: Refere-se às ações ordinárias, ou seja, as que permitem direito a voto ao seu titular, assegurando que ele participe nas decisões da empresa.

Ações Preferenciais: Geralmente, não conferem direito a voto ao seu possuidor, ou seja, não dão direito ao mesmo de participar nas votações da empresa. Os detentores de ações preferenciais, normalmente, participam apenas nos lucros gerados pela empresa, mas não nas decisões.



Exemplo:

A estrutura acionária da empresa Gama é composta da seguinte maneira:

50.000 ações preferenciais

50.000 ações ordinárias

100.000 TOTAL

Sendo o valor nominal de cada ação R\$ 1,00.

A empresa Alfa adquiriu por R\$ 15.000 o equivalente a 15.000 ações ordinárias.

Perceba que Gama é uma coligada de Alfa, visto que a investidora possui 25% do capital votante de Gama, partindo do pressuposto que Alfa exerce, com este percentual de participação, influência significativa em Gama. Logo, Alfa deve avaliar o investimento em Gama utilizando o MEP.

Na prática, é necessário sempre verificar se a influência exercida pela investidora é significativa, pois essa é condição preponderante para o enquadramento como coligada. Assim, atente para o seguinte fato: Se a investidora exercer influência significativa sem, no entanto, controlar, a investida é considerada uma coligada.



Para verificar mais exemplos de influência significativa consulte o CPC-18 (Investimento em Coligada e em Controlada) no site: www.cpc.org.br

1.1.2 CONTROLADA

Conforme a Lei 6.404/76, considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhes assegurem de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Assim, o acionista que possuir a maioria das ações ordinárias será o controlador.

Exemplo:

Uma empresa possui 100 ações, da seguinte maneira:

50 ordinárias

50 preferenciais

Supondo que a empresa tenha três acionistas e cada um detenha o número de ações abaixo:

A - 50 preferenciais

B - 26 ordinárias

C - 24 ordinárias

O acionista B é o controlador pois possui a maioria das ações ordinárias, portanto é o que possui maior poder de decisão nas deliberações da empresa.

1.2 APLICAÇÃO DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A aplicação do MEP consiste em reconhecer no ativo da investidora (na respectiva conta referente ao investimento) toda alteração ocorrida no Patrimônio Líquido da investida. Dessa maneira, por exemplo, quando a investida tiver um lucro, a investidora registrará em sua contabilidade a parcela que lhe cabe desse aumento de riqueza ocorrido na investida. Esse fato (percentual do lucro da investida) será registrado da seguinte maneira na investidora:

D – Conta do subgrupo investimentos (Ativo Não Circulante)

C – Receita de Equivalência Patrimonial (Conta de Resultado, subgrupo outras receitas operacionais)

Já em caso da investida apurar prejuízo líquido no exercício social, a investidora também deverá reconhecer sua parcela correspondente neste prejuízo, da seguinte maneira:

D - Despesa de Equivalência Patrimonial (Conta de Resultado, subgrupo outras despesas operacionais)

C - Conta do subgrupo investimentos (Ativo Não Circulante)



“O valor do investimento é determinado mediante a aplicação da porcentagem de participação da investidora sobre o valor de cada modificação ocorrida no Patrimônio Líquido da investida” (IUDÍCIBUS et al. 2010, p. 173). Dependendo a natureza da mutação haverá um registro específico, por exemplo, o lucro ou prejuízo conforme foi visto é registrado em contrapartida do resultado na investidora.

Exemplo:

No início do exercício de 2009, a Cia. ALFA adquiriu 30% do Patrimônio Líquido da Cia. BETA, que era representado unicamente pela Conta Capital Social, no valor de R\$ 300.000. Sabendo-se que:

- a. A aquisição foi realizada por R\$ 90.000
- b. A Cia. BETA é coligada
- c. O Capital da investida é composto unicamente por ações ordinárias
- d. O Lucro Líquido do período na investida foi de R\$ 100.000

O valor da Equivalência Patrimonial (EP) no final do exercício de 2009 é calculado conforme segue:

Na investidora ALFA

$$EP = 100.000 \times 0,30 = 30.000$$

Registro na investidora ALFA:

D – Participação Societária na BETA (Subgrupo: Investimentos)

C – Receita da Equivalência Patrimonial R\$ 30.000

O saldo da Participação Societária na BETA no final do exercício de 2009 é de R\$ 120.000 (R\$ 90.000 + R\$ 30.000) que corresponde a exatamente 30% do PL de BETA em 31/12/2009.

1.2.1 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DA INVESTIDA

No caso de distribuição de dividendos realizada pela investida, a investidora reconhecerá em seu ativo a parcela que é sua por direito, o lançamento contábil ocorrerá da seguinte maneira:

D - Dividendos a Receber (Ativo Circulante)

C - Conta do subgrupo investimentos (Ativo Não Circulante)

“As distribuições recebidas da investida reduzem o valor contábil do investimento” (CPC 18). Dessa maneira, os dividendos destinados são reduzidos da conta investimentos, na parcela de dividendos correspondente à investidora.

Exemplo a:

Considerando o enunciado do exemplo anterior, suponha que a coligada BETA tenha destinado 60% do lucro líquido de 2009 para dividendos.

Na investidora ALFA, o lançamento correspondente a esse fato será o seguinte:

D - Dividendos a Receber (Ativo Circulante)

C - Participação Societária na BETA (Subgrupo: Investimentos) R\$ 18.000

O valor de R\$ 18.000 corresponde à parcela nos dividendos que pertence a ALFA ($R\$ 60.000 \times 0,30$).

O saldo da conta investimentos ficará R\$ 102.000 que corresponde a 30% do PL de BETA ($R\$ 340.000 \times 0,30$). Ressaltando que após a destinação dos dividendos a BETA ficou com o PL em R\$ 340.000.

Exemplo b:

A empresa GAMA em 01/01/2008 comprou por R\$ 6.750, 60% das ações ordinárias da empresa DELTA. A investida (DELTA) na data da transação tinha um PL de R\$ 11.250,00 e apurou no final do referido exercício social (31/12/2008) um lucro líquido de R\$ 200,00 declarando R\$ 100,00 para dividendos.



A GAMA (investidora) fará os seguintes lançamentos contábeis:

01/01/2008

D - Participação Societária na DELTA (Subgrupo: Investimentos)

C – Caixa/Bancos CC R\$ 6.750

Histórico: Aquisição de 60% de ações ordinárias representantes de participação societária na empresa DELTA.

31/12/2008

D - Participação Societária na DELTA (Subgrupo: Investimentos)

C - Receita da Equivalência Patrimonial R\$ 120,00

Histórico: Receita da Equivalência Patrimonial correspondente ao exercício de 2008 referente à participação societária na empresa DELTA.

31/12/2008

D - Dividendos a Receber da DELTA (Ativo Circulante)

C - Participação Societária na DELTA (Subgrupo: Investimentos) R\$ 60,00

Histórico: Dividendos a receber referentes à destinação de dividendos efetuada pela controlada DELTA.

1.3 LUCROS NÃO REALIZADOS (LNR) NOS ESTOQUES

Conforme disposto no CPC 18, no cálculo da **equivalência patrimonial**, devem ser **eliminados** os **Lucros não Realizados (LNR)** decorrentes de transações de compra e venda efetuada entre a investida e investidora, e vice-versa.

Para Iudícibus (2010, p. 180), “a finalidade da eliminação dos lucros não realizados centra-se no fundamento de que as vendas de bens de uma empresa para outra do mesmo grupo, não geram economicamente lucro, a menos quando tais bens sejam vendidos a terceiros ou realizados por uso ou perda”.

Para elucidar a maneira de cálculo do lucro não realizado segue um exemplo:

Exemplo de Cálculo do Lucro não Realizado:

Considerando que a investidora Alfa possui 25% de Beta, suponha que durante o exercício de 2009, a coligada Beta vendeu para a investidora Alfa 20 unidades de mercadorias pelo preço de R\$ 20.000. Tais mercadorias tiveram um custo de R\$12.000 para Beta, gerando assim uma margem de lucro bruto (MLB) de 40% nessa operação.

Contudo, no encerramento do exercício de 2009 a empresa Alfa ainda possui em seu estoque R\$ 1.000 referentes a uma mercadoria daquelas adquirida de Beta, ou seja, ela não conseguiu ainda, revender essa mercadoria para terceiros.

Dessa forma, para fins de equivalência patrimonial, dentro do lucro líquido de Beta existe uma parcela não realizada que se encontra dentro do estoque de Alfa.

Raciocínio: Se todas as mercadorias tivessem sido revendidas a terceiros, não existiriam lucros não realizados entre Alfa e Beta para fins de equivalência. Entretanto, 5% ainda encontram-se no estoque de Alfa, evidenciando que 5% do lucro de R\$ 8.000, obtido por Beta na transação, ainda não podem ser considerados realizados.

$$\text{LNR} = 8.000 \times 0,05 = 400$$

Como a empresa Beta é coligada de Alfa, para fins de cálculo da equivalência patrimonial, desse lucro não realizado (400) deve ser eliminada apenas a parte do investidor (25%) do resultado da Equivalência Patrimonial, neste caso:

$$\text{LNR a eliminar: } 400 \times 0,25 = 100$$

Dessa maneira, após mensurar o valor do lucro não realizado, a investidora deverá proceder aos lançamentos contábeis de ajuste em sua contabilidade. Enquanto tais mercadorias permanecerem no estoque da compradora, o lucro não realizado existente nessa parcela de estoque, não poderá ser considerado para fins de equivalência patrimonial.

Salienta-se que somente em casos de lucros não realizados com operações com ‘coligadas’ é que elimina-se o LNR proporcionalmente à participação do investidor. Veremos em tópicos posteriores que quando a operação for entre controladora e controlada o procedimento é diferente. Nesse caso, Iudícibus et al. (2010, p. 182), ressalta que:



[...] o efeito da exclusão dos lucros não realizados é temporário, uma vez que quando tais ativos forem vendidos a terceiros, ou forem realizados de outra maneira, essa exclusão será revertida da seguinte maneira: aumentando a conta investimentos (debitando a conta investimentos) e creditando a conta de Resultado da Equivalência Patrimonial.

Nas operações em que ocorre prejuízo nas vendas entre empresas do mesmo grupo, o CPC 18 determina que tais prejuízos não devem ser eliminados, visto que esta situação pode ser um indicativo de perda no valor recuperável (*impairment*) de ativos, desta maneira para estes casos o mais indicado é proceder o cálculo do valor recuperável (*impairment test*) de tais ativos, conforme determinações do CPC-01.



SAIBA MAIS

Para enriquecer seus conhecimentos sobre a ocorrência de redução no valor recuperável de ativos, recomenda-se a leitura minuciosa do CPC-01.

1.3.1 ELIMINAÇÃO DOS LUCROS NÃO REALIZADOS EM OPERAÇÕES COM COLIGADAS

No que concerne aos lucros não realizados nas operações entre companhias, para fins de equivalência patrimonial, o Item 22 do CPC 18 determina que:

Os resultados decorrentes de transações ascendentes (*upstream*) e descendentes (*downstream*) entre o investidor (incluindo suas controladas consolidadas) e a coligada são reconhecidos nas demonstrações contábeis do investidor somente na extensão da participação de outros investidores sobre essa coligada que sejam partes independentes do grupo econômico a que pertence a investidora. As transações ascendentes são, por exemplo, vendas de ativos da coligada para o investidor. As transações descendentes são, por exemplo, vendas de ativos do investidor para a coligada. A parte do investidor nos lucros e prejuízos resultantes dessas transações deve ser eliminada.

Observando o texto do pronunciamento, fica claro que tanto os lucros não realizados decorrentes de vendas da investidora para coligada como os provenientes de vendas da coligada para a investidora deverão ser eliminados, proporcionalmente a sua participação, para fins de equivalência patrimonial.



A) Lucros não Realizados nas Vendas da coligada para a investidora

Em relação às vendas de coligadas para as investidoras a Interpretação Técnica ICPC-09 em seu Item 53 explica que:

Nas operações de venda da coligada para a investidora, os lucros não realizados por operação de ativos ainda em poder da investidora ou de suas controladas são eliminados da seguinte forma: **do valor da equivalência patrimonial calculada sobre o lucro líquido da investida é deduzida a integralidade do lucro considerado como não realizado pela investidora.**

Exemplo:

A empresa GAMA S/A possui 25% das ações da empresa BETA S/A (coligada da GAMA). Durante 2009, a empresa BETA vendeu 20 mercadorias, que lhe custaram R\$ 200, para a GAMA pelo preço de R\$ 400. No encerramento do exercício, a empresa GAMA ainda possui em seu estoque 10 mercadorias daquelas adquiridas da BETA. Considerando que BETA apurou um lucro líquido de R\$ 1000 no período, calcule o Resultado da Equivalência Patrimonial na GAMA.

A GAMA possui um valor de R\$ 200 em estoques (R\$ 20 x 10 unidades).

A BETA obteve na venda para a GAMA uma margem de lucro bruta de 50% (Lucro Bruto/Receita de Vendas).

Desta maneira, do lucro de R\$ 200, obtido por Beta, 50% ainda não foi realizado.

$$\text{LNR} = \text{R\$ } 200 \times 0,50$$

$$\text{LNR} = \text{R\$ } 100$$



Parcela dos lucros não realizados concernente ao investidor Gama:

$$\text{Parcela a Eliminar de LNR} = \text{R\$ } 100 \times 0,25 = \text{R\$ } 25$$

Cálculo da equivalência Patrimonial em GAMA:

$$\text{EP} = (\text{Lucro Líquido da BETA} \times \% \text{ Participação}) - \text{LNR a eliminar}$$

$$\text{EP} = (\text{R\$ } 1000 \times 0,25) - \text{R\$ } 25$$

$$\text{EP} = \text{R\$ } 225$$

Assim, o lançamento contábil da equivalência patrimonial em Gama ficaria:

D - Investimento na Coligada Beta

C - Resultado da Equivalência Patrimonial.....R\$ 225

B) Lucros não realizados nas Vendas da investidora para a coligada

Já nas operações de venda da investidora para a coligada, o procedimento deve discorrer conforme explica o Item 51 da ICPC-09:

A operação de venda deve ser registrada normalmente pela investidora e o não reconhecimento do lucro não realizado se dá pela eliminação, no resultado individual da investidora (e se for o caso no resultado consolidado), da parcela não realizada e pelo seu registro a **crédito da conta de investimento**, até sua efetiva realização pela baixa do ativo na coligada. Não é necessário eliminar na demonstração do resultado da investidora as parcelas de venda, custo da mercadoria ou produto vendido, tributos e outros itens aplicáveis já que a operação como um todo se dá com genuínos terceiros, ficando como **não realizada apenas a parcela devida do lucro**.

Ainda conforme a ICPC-09, a eliminação do lucro não realizado deve ocorrer na linha de resultado da equivalência patrimonial, com destaque na própria Demonstração do Resultado ou em Notas explicativas.

Exemplo:

Supondo que a empresa GAMA (investidora) vendeu mercadorias para a BETA (coligada) e no encerramento do exercício social existe um lucro não realizado de R\$ 1.250 no estoque da BETA, logo, a parcela proporcional a investidora é de R\$ 312.50 (R\$ 1.250 x 0,25). Considere que a

empresa BETA no encerramento do exercício apurou um lucro líquido de R\$ 36.000. Gama possui 25% de participação em Beta.

Apuração da Equivalência Patrimonial na GAMA:

Resultado de Equivalência Patrimonial	R\$ 9.000
(-) Lucro não realizado em operações com coligadas.....	R\$ 312,50
	R\$ 8.687,50

Os lançamentos contábeis em Gama ficariam da seguinte maneira:

Lançamento do Resultado da Equivalência Patrimonial:

D - Investimento na Coligada Beta	
C - Resultado da Equivalência Patrimonial.....	R\$ 9.000

Lançamento de Eliminação do Lucro Não Realizado:

D - Lucros Não Realizados (Conta Redutora do Resultado da Equivalência Patrimonial)	
C – Lucros Não Realizados em Operações com Coligadas (Conta de Redutora do Investimento referente à participação societária).....	R\$ 312,50

1.4 ELIMINAÇÃO DOS LUCROS NÃO REALIZADOS EM OPERAÇÕES ENTRE CONTROLADORA E CONTROLADA

No que compete aos lucros não realizados, em operações com controladora e controlada, para fins de equivalência patrimonial, conforme Item 22A do CPC 18:

Os **resultados** decorrentes de transações ascendentes (*upstream*) e descendentes (*downstream*) entre a controladora e a controlada **não são reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais da vendedora enquanto os ativos transacionados estiverem no balanço da adquirente pertencente ao grupo econômico**. O mesmo ocorre com transações entre as controladas do mesmo grupo econômico. Devem ser observadas nessas situações o disposto na Interpretação Técnica ICPC 09 - Demonstrações Contábeis In-



dividuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

Para esclarecer o assunto, o ICPC 09 afirma em seu Item 55 que:

55. “Nas operações com controladas, os lucros não realizados são totalmente eliminados tanto nas operações de venda da controladora para a controlada, quanto da controlada para a controladora ou entre as controladas”.



O texto da norma deixa evidente que tanto os lucros não realizados nas vendas de controladoras para controladas como os provenientes de vendas de controladas para controladoras deverão ser eliminados na equivalência patrimonial. Os tópicos a seguir tratam dessas duas situações.

1.4.1 LUCROS NÃO REALIZADOS NAS VENDAS DA CONTROLADA PARA A CONTROLADORA

Conforme Item 56 da ICPC 09:

Nas demonstrações individuais, quando de operações de vendas de ativos da controlada para a controladora ou entre controladas, a eliminação do lucro não realizado se faz no cálculo da equivalência patrimonial, deduzindo-se, do percentual de participação da controladora sobre o resultado da controlada, cem por cento do lucro contido no ativo ainda em poder do grupo econômico. Nas demonstrações consolidadas, o excedente desses cem por cento sobre o valor decorrente do percentual de participação da controladora no resultado da controlada é reconhecido como devido à participação dos não controladores.

No caso de lucros não realizados em operações envolvendo controlada e controladora a eliminação dos lucros não realizados deverá ser na sua totalidade (cem por cento), conforme explica a ICPC 09. Desta maneira, Iudícibus et al. (2010, p. 183) interpretam que o procedimento deve ser da seguinte maneira: “será eliminado do resultado da **controlada** a totalidade de lucros não realizados, sendo estes alocados em conta de passivo não circulante, denominada como **Lucros a Apropriar**”.

O lançamento na **controlada** ficaria da seguinte forma:

D - Lucros Não Realizados (conta de resultado)

C - Lucros a Apropriar (Passivo Não Circulante)

“Assim, quando a controladora realizar o cálculo da equivalência patrimonial, a controlada já estará com o lucro não realizado eliminado, o que fará que a controladora não precise realizar qualquer ajuste no valor obtido no resultado da equivalência” (IUDÍCUBUS ET AL, 2010, p. 183).

Exemplo:

A empresa DELTA S/A detém 80% da empresa ALFA S/A. Durante 2009 a empresa ALFA vendeu R\$ 20.000 em mercadorias para a empresa DELTA, com uma margem de lucro de 30%. No final de 2009 a empresa DELTA ainda possui 40% das mercadorias adquiridas da empresa ALFA em seu estoque. O lucro líquido da empresa ALFA em 2009 foi de R\$ 5.000.

Cálculo do Lucro Não Realizado (LNR)

Do lucro de R\$ 6.000 (R\$ 20.000 x 30%) que a controlada Alfa obteve na venda para Delta, 40% ainda não foi realizado, logo:

$$\text{LNR} = \text{R\$ } 6.000 \times 0,40$$

$$\text{LNR} = \text{R\$ } 2.400$$

Procedimento na Controlada

Nesse caso, a controlada Alfa terá que retirar de seu resultado esse lucro não realizado, da seguinte maneira:

D - Lucros Não Realizados (conta de resultado)

C - Lucros a Apropriar (Passivo Não Circulante) R\$ 2.400

Assim, o resultado líquido da controlada Alfa passará a ser R\$ 2.600 (R\$ 5.000 - R\$ 2.400), e ela terá em seu Passivo Não Circulante o ‘Lucro Não Realizado’.



Procedimento na Controladora

Na empresa **Delta** o Resultado da Equivalência Patrimonial (REP) ficará da seguinte maneira:

$$\text{REP} = \text{R\$ } 2600 \times 0,80$$

$$\text{REP} = \text{R\$ } 2.080$$

O Resultado da Equivalência Patrimonial em Delta referente à participação na controlada Alfa será de R\$ 2.080. O lançamento contábil em Delta ficará da seguinte forma:

D - Participação societária na empresa ALFA (Investimentos)

C – Resultado da Equivalência Patrimonial R\$ 2.080

1.4.2 LUCROS NÃO REALIZADOS NAS VENDAS DA CONTROLADORA PARA A CONTROLADA

Nas questões em que é a controladora que vende para a controlada e esta não conseguir revender tudo a terceiros, os lucros não realizados também devem ser eliminados em sua totalidade. Contudo, nesse caso, a controlada não precisará fazer lançamento de ajuste, somente a controladora. A controladora eliminará o lucro não realizado de seu resultado creditando uma conta redutora do investimento em contrapartida de uma conta de resultado. O exemplo a seguir apresenta essa situação.

Exemplo:

A empresa Alfa detém 70% da empresa Beta. Durante o exercício de 2009 a empresa Alfa vendeu R\$ 500 em mercadorias para a empresa Beta, com uma margem de lucro de 30%. No encerramento do exercício, 40% dessas mercadorias ainda encontram-se no estoque de Beta. Sabe-se que Beta apurou um lucro líquido de R\$ 2.000 no exercício de 2009. Demonstrar os lançamentos do Resultado da Equivalência Patrimonial em Alfa, bem como o ajuste referente aos lucros não realizados.

Cálculo do lucro não realizado:

$$\text{LNR} = \text{R\$ } 150 \times 0,40$$

$$\text{LNR} = \text{R\$ } 60$$

Resultado da equivalência Patrimonial

$$\text{REP} = \text{R\$ } 2000 \times 0,70 = \text{R\$ } 1.400$$

Lançamentos Contábeis em Alfa

Pelo Resultado da Equivalência:

D – Participação em Beta (Investimentos)

C – Receita da Equivalência Patrimonial.....R\$ 1.400

Pelo ajuste referente aos lucros não realizados:

D - Lucro Não Realizado (Redutora da Receita com Equivalência Patrimonial)

C - Lucro Não Realizado em Operações com Controladas (Redutora de Investimentos).....R\$ 60

Na Demonstração do Resultado do Exercício de Alfa:

Receita da Equivalência PatrimonialR\$ 1.400

(-) Lucro não realizado em operações com controladas.....R\$ 60

R\$ 1.340



SAIBA MAIS

Para aprofundar seus conhecimentos no assunto estudado nesta unidade, recomendamos a leitura minuciosa das seguintes normas contábeis:

Pronunciamento Técnico CPC-18

Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ICPC 09



RESUMO DA UNIDADE

Nesta unidade foi visto que as sociedades que possuem investimentos permanentes classificados como 'coligada' ou 'controlada' devem reconhecer esses investimentos, contabilmente, através do Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Vimos que esse método permite que o valor do investimento no ativo da investidora reflita o percentual do Patrimônio Líquido (PL) da investida, por isso a denominação 'equivalência patrimonial'. Também aprendemos como devem ser contabilizados os casos em que a investidora e investida possuem relações de compra e venda de estoques entre si, e no encerramento do exercício tais estoques ainda encontram-se no ativo da compradora, gerando lucros não realizados entre estas empresas.

ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM – 1

- 1) No início de 2009, a empresa A adquiriu pelo valor de R\$ 10.000 o equivalente a 10.000 ações ordinárias da empresa B, esta que possui sua estrutura acionária composta da seguinte maneira:

50.000 ações preferenciais

50.000 ações ordinárias

100.000 TOTAL

Considere que:

O valor nominal de cada ação de B é R\$ 1,00;

O PL da empresa B na data em que a investidora adquiriu a participação era de R\$ 100.000;

O lucro líquido da investida B no final de 2009 foi de R\$ 30.000.

Pergunta-se: Em quanto está avaliado o investimento no Balanço Patrimonial da empresa A, no final do exercício de 2009? Demonstre os cálculos efetuados.

a) 15.000

b) 12.000

- c) 16.000
 - d) 13.000
 - e) 17.000
- 2) No início de 2008, a empresa Moinho S/A adquiriu pelo valor de R\$ 30.000 o equivalente a 15.000 ações ordinárias da empresa Montana S/A, esta que possui sua estrutura acionária composta da seguinte maneira:

40.000 ações preferenciais

60.000 ações ordinárias

100.000 TOTAL

O lucro líquido da investida Montana no final de 2008 foi de R\$ 50.000, deste valor, 20% foram destinados para dividendos.

Considerando que o valor pago pela empresa Moinho na aquisição das ações não possui excedente de ágio, qual o valor nominal de cada ação da Montana?

Qual o valor do PL da Montana na data em que Moinho realizou a aquisição da participação?

O investimento feito pela empresa Moinho deve ser avaliado pelo MEP ou ao Custo de Aquisição? Justifique sua resposta.

Em caso de avaliado pelo MEP, demonstre o Resultado da Equivalência Patrimonial relativo ao exercício de 2008, bem como os lançamentos contábeis de Equivalência Patrimonial e destinação de dividendos.

- 3) Nos casos de lucros não realizados decorrentes de vendas da investida para a investidora, para fins de obtenção do valor do Resultado da Equivalência Patrimonial do período, deve-se:
- a) Adicionar os lucros não realizados ao valor encontrado após a aplicação do percentual de participação sobre o valor do lucro líquido da investida.
 - b) Subtrair os lucros não realizados do valor encontrado após a aplicação do percentual de participação sobre o valor do lucro líquido da investida.



- c) Incluir os lucros não realizados no total do PL da investida e aplicar o percentual de participação da investidora.
- d) Subtrair os lucros não realizados do total do PL da investida e aplicar o percentual de participação da investidora.

O texto a seguir servirá de base para as questões 4 e 5:

A empresa Avante S/A é detentora de 40 % do capital da empresa Evolução S/A, que tinha, antes do encerramento do exercício, um patrimônio líquido de R\$ 500.000. No levantamento do balanço, a empresa Evolução apurou um lucro líquido de R\$ 150.000 e, logo em seguida, creditou aos seus acionistas, dividendos de 25% sobre esse lucro líquido.

- 4) A ocorrência do lucro gerou, na investidora:
 - a) Registro de R\$ 150.000 no subgrupo outras receitas operacionais;
 - b) Registro de R\$ 60.000 no subgrupo outras receitas não operacionais;
 - c) Crédito de R\$ 60.000 na conta que registra o investimento;
 - d) Débito de R\$ 150.000 na conta que registra o investimento;
 - e) Crédito de R\$ 60.000 no subgrupo outras receitas operacionais.
- 5) O direito aos dividendos NÃO GEROU na investidora:
 - a) Débito na conta “dividendos a receber”;
 - b) Redução no valor do investimento;
 - c) Crédito na conta do investimento;
 - d) Crédito na conta “resultados não realizados”.
- 6) A empresa Montain S/A possui 75% da Gama S/A e 85% da Alfa S/A. Durante 2008, a empresa Alfa teve um lucro líquido de R\$ 45.000 e a Gama um lucro líquido de R\$ 80.000. A Investidora vendeu mercadorias pelo preço de R\$ 30.000 para a empresa Alfa com um lucro de 25% e vendeu por R\$ 40.000 para a Gama com um lucro de 35%. A metade de todas essas vendas não foi revendida para terceiros, permanecendo nos estoques das empresas Alfa e Gama.

Calcule o valor do Resultado da Equivalência Patrimonial registrado pela Montain no encerramento do exercício social de 2008 e efetue os respectivos lançamentos contábeis.

- 7) A empresa Investidora Komboni S/A é detentora de 80% do total das ações da empresa investida Komguarda e 60% do total das ações da empresa investida Kenion. O patrimônio líquido em 31/12/2008 da Komboni era de R\$ 750.000; da Komguarda era de R\$ 320.000 e da empresa Kenion, R\$ 400.000. No balanço de 31/12/2009, a empresa Komguarda obteve um lucro de R\$ 60.000 e destinou 40% desse lucro como dividendos propostos para serem pagos em 2010, enquanto a empresa Kenion obteve um lucro de R\$ 70.000 e destinou 30% desse lucro como dividendos propostos para também serem pagos em 2010.

Durante o ano de 2009, a empresa Komboni vendeu, com uma margem de lucro de 20%, R\$ 40.000 em mercadorias para a empresa Komguarda e R\$ 35.000 para a empresa Kenion. No final de 2009, 40% das mercadorias ainda estavam no estoque da Kenion, enquanto a Komguarda revendeu todas as mercadorias adquiridas da Komboni para terceiros. A controlada Komguarda vendeu mercadorias para a controladora durante o ano de 2009 e obteve um lucro de R\$ 20.000 enquanto a empresa Kenion obteve um lucro de R\$ 30.000 com vendas para a controladora. Essas vendas (adquiridas das controladas) foram revendidas para terceiros durante o ano de 2009, pela controladora. Sabe-se que a empresa Komboni avalia seus investimentos pelo MEP - Método da Equivalência Patrimonial.

Pede-se:

Realize o cálculo da equivalência patrimonial da controladora Komboni em 31/12/2009, juntamente com o cálculo dos respectivos dividendos e demonstre os lançamentos contábeis correspondentes.

- 8) A empresa PRISTOL, sociedade de capital aberto, foi constituída no início de 2008 e detém 25% do capital da BEINSTEN e 30% do capital da MONZA, sendo estas duas suas coligadas. No decorrer de seu primeiro exercício social a PRISTOL vendeu para a BEINSTEN por R\$ 600 mercadorias que custaram R\$ 300. A BEINSTEN vendeu para a PRISTOL por R\$ 400 mercadorias que lhe custaram R\$ 250. E a MONZA vendeu para a PRISTOL por R\$ 350 mercadorias que lhe custaram R\$ 150. No encerramento do exercício social a PRISTOL ainda possuía em seu estoque



50% das mercadorias que adquiriu da BEINSTEN; e 30% daquelas que adquiriu da MONZA. **Outras informações:** no final de 2008, a BEINSTEN ainda tinha em seu estoque 40% das mercadorias que comprou da PRISTOL. BEINSTEN apurou um lucro de R\$ 5.000 e MONZA apurou um lucro de R\$ 6.000. Do Lucro Líquido do Exercício de 2008 a BEINSTEN destinou 30% para dividendos e a MONZA destinou 35% para dividendos.

- a) Efetue os cálculos e apure o Resultado da Equivalência Patrimonial da PRISTOL relativo ao ano de 2008.
 - b) Efetue todos os respectivos lançamentos contábeis na investidora.
- 9) A empresa Mevil S/A detém 75% do capital total da empresa Nondon S/A. O patrimônio líquido da empresa Nondon era de R\$ 265.000 e o da empresa Mevil era de R\$ 365.000, em 31/12/2009. A empresa Mevil havia vendido, durante o ano de 2009, R\$ 15.000 em mercadorias para a empresa Nondon, com uma margem de lucro de 30% sobre o preço de venda. A empresa Nondon teve um lucro líquido de R\$ 5000 no exercício de 2009.

Sabendo que no final de 2009, havia ainda 50% de mercadorias adquiridas da Mevil, no estoque na empresa Nondon, calcule o resultado da equivalência patrimonial da Mevil referente 2009 e demonstre os respectivos lançamentos contábeis.

- 10) Considere que a empresa Investidora tenha 75% da investida ALFA e 85% da Investida BETA. No ano de 2008, a Investida ALFA apurou um lucro líquido de R\$ 50.000 e a Investida BETA um lucro líquido de R\$ 85.000. Durante 2008, a Investidora havia vendido estoques para ALFA pelo preço de R\$ 35.000 com uma margem de lucro de 20%; e vendeu R\$ 45.000 em estoques para BETA com uma margem de lucro de 30%. No encerramento do exercício, a metade dos referidos estoques ainda estavam no ativo de ALFA e BETA.

Calcule o resultado da equivalência patrimonial da Investidora referente 2008 e demonstre os respectivos lançamentos contábeis.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

- 1) Em quais tipos de investimentos é obrigatória utilização do Método da equivalência Patrimonial?
- 2) O que você entende por equivalência patrimonial?
- 3) Nos casos de prejuízo líquido no exercício na investida, qual o procedimento contábil a ser realizado pela investidora?
- 4) Como é o tratamento dos dividendos destinados pela investida?



Agora vamos nos encontrar no AVEA para a vídeoaula correspondente a esta unidade.



Unidade 2

CONSOLIDAÇÃO

Após termos estudado os procedimentos contábeis pertinentes aos investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, nesta segunda unidade vamos conhecer os principais conceitos e procedimentos contábeis concernentes à consolidação das demonstrações contábeis.

2.1 ASPECTOS LEGAIS

Conforme a Lei 6.404/76, em seu Art. 249:



LEGISLAÇÃO

Art. 249.

“A companhia aberta que tiver mais de 30% (trinta por cento) do valor do seu patrimônio líquido representado por investimentos em sociedades controladas, deverá elaborar e divulgar, juntamente com suas demonstrações financeiras, demonstrações consolidadas nos termos do artigo 250.

Parágrafo único. A Comissão de Valores Mobiliários poderá expedir normas sobre as sociedades cujas demonstrações devam ser abrangidas na consolidação e:

- a) Determinar a inclusão de sociedades que, embora não controladas, sejam financeira ou administrativamente dependentes da companhia;
- b) Autorizar, em casos especiais, a exclusão de uma ou mais sociedades controladas”.



O pronunciamento contábil CPC-36, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais órgãos reguladores, regulamenta a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas.

De acordo com o CPC-36, a consolidação deve ser aplicada na elaboração e apresentação de demonstrações contábeis consolidadas de grupo econômico de entidades sob o controle de controladora. Sendo o ‘grupo econômico’, conforme CPC-36, constituído pela controladora e todas as suas controladas.



Você, um futuro contador, deve se acostumar a consultar o *site* do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Caso ainda não o tenha feito, consulte-o agora: www.cpc.org.br/index.php



Perceba que a Lei 6.404/76 restringe a obrigatoriedade de consolidação apenas para as companhias abertas e nos casos em que os investimentos em controladas atingirem 30% do patrimônio líquido (PL) da controladora. Entretanto, isso é expandido pela CVM em regularidade com os poderes que a referida Lei lhe confere, através do CPC-36.

Dessa forma, conforme CPC-36, todas as companhias abertas ou fechadas, com participação em controladas, independente de percentual em relação ao PL da controladora, deverão elaborar e publicar as demonstrações contábeis consolidadas.

2.2 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A consolidação é feita extra-contabilmente, ou seja, não existe a empresa consolidada, o que existe é a controladora e suas controladas. Essa base é suportada pelo Princípio da Entidade (Resolução CFC 750/93 atualizada pela Resolução CFC 1.282/10) que dispõe que “a soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil”.

Isso implica em dizer que a união das demonstrações contábeis de várias empresas **não** resulta em uma nova pessoa jurídica, visto que as empresas existentes são: a controladora e suas controladas. A consolidação contábil será apenas para evidenciar a situação patrimonial da controladora e suas controladas como um todo.

Iudícibus et al. (2010, p. 647) explicam que “o objetivo da consolidação é apresentar ao usuário da informação contábil, principalmente acionistas e credores, os resultados das operações e a posição financeira da sociedade controladora e de suas controladas, como se fosse uma única entidade”.

Perceba que não existirá um sistema de registros contábeis que irá gerar as demonstrações consolidadas, o que existirá serão as demonstrações contábeis (demonstrações financeiras) do controlador e das suas controladas e estas serão unidas, extra-contabilmente, a fim de demonstrar a situação patrimonial do controlador como um todo.

Aqui nesta unidade, trataremos da consolidação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial.



2.3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS CONCERNENTES AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Na confecção das demonstrações contábeis consolidadas, a companhia controladora une suas demonstrações contábeis com as de suas controladas, linha a linha. O procedimento básico é simples. Basta somar os saldos dos itens de mesma natureza constantes no Ativo, Passivo, as Receitas e as Despesas de mesma natureza e excluir as operações decorrentes de operações entre empresas do mesmo grupo econômico.

Conforme o CPC-36 os seguintes procedimentos devem ser realizados na consolidação:

- a. O valor contábil do investimento da controladora em cada controlada e a parte dessa controladora no patrimônio líquido das controladas devem ser eliminados;
- b. Identificar a participação dos não controladores no resultado das controladas consolidadas para o período de apresentação das demonstrações contábeis; e
- c. Identificar a participação dos não controladores nos ativos líquidos das controladas consolidadas, separadamente da parte pertencente à controladora.



Traduzindo em linguagem simples na **DRE**, os seguintes procedimentos deverão ser adotados no papel de trabalho de consolidação:

- Eliminar o Resultado da Equivalência Patrimonial;
- Eliminar a participação dos não-controladores no lucro líquido da investida.

No Balanço Patrimonial, os seguintes procedimentos deverão ser adotados no papel de trabalho de consolidação:

- Eliminar todo o valor do investimento nas controladas;
- Eliminar o valor das contas do PL das investidas que correspondem à controladora;
- Eliminar os direitos e obrigações entre empresas do mesmo grupo econômico.

Exemplo:

A empresa Alfa controladora da empresa Beta possui 70% de participação em seu capital social. Considerando que essas empresas não realizaram nenhuma transação de compra e venda entre elas mesmas, somente com terceiros. As demonstrações do resultado do exercício e balanços patrimoniais individuais de cada uma, bem como a DRE e balanço patrimonial consolidados são apresentados a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL				
EMPRESA	ALFA	BETA	AJUSTES	CONSOLIDADO
Ativo Circulante	550	400		950
Caixa	150	150		300
Estoques	400	250		650
Ativo Não Circulante	280	100		100
Investimentos	280	100	(280)	100
TOTAL DO ATIVO	830	500		1.050
Passivo Circulante	200	100		300
Fornecedores	200	100		300
Patrimônio Líquido	630	400		750

Capital Social	500	300	(300)	500
Reservas de Lucros	130	100	(100)	130
Participação dos Não Controladores	0	0	120	120
TOTAL DO PASSIVO + PL	830	500		1.050

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	ALFA	BETA	AJUSTES	CONSOLIDADO
Receitas	980	740		1.720
(-) CMV	(660)	(480)		(1.140)
Lucro Operacional Bruto	320	260		580
Despesas Administrativas	(200)	(120)		(320)
Resultado da EP	70	0	(70)	0
Lucro antes do IR	190	140		260
Despesa Imposto de Renda	(60)	(40)		(100)
Lucro antes da Participação dos Não Controladores	130	100		160
% dos Não Controladores	0	0	(30)	(30)
Lucro Líquido do Exercício	130	100		130

Na DRE foi eliminado:

- O Resultado da Equivalência Patrimonial de Alfa (que corresponde ao percentual de Beta pertencente a Alfa); e
- Do Lucro Líquido de Beta foi retirado o percentual correspondente aos minoritários (30%).

No Balanço Patrimonial foi eliminado:

- Em Alfa a parcela de investimentos em Beta.
- Em Beta foi eliminada a parcela no PL pertencente a Alfa.
- Retirado do PL de Beta a parcela correspondente aos não controladores e segregado em conta específica no PL consolidado.



2.4 VENDA DE ESTOQUES ENTRE EMPRESAS PERTENCENTES AO MESMO GRUPO ECONÔMICO

Quando empresas do mesmo grupo empresarial realizam operações de compra e venda entre elas mesmas, é necessário na consolidação, eliminar tais receitas e despesas provenientes dessas operações.

Para fins de consolidação, poderão existir duas situações:

- **Lucros Totalmente Realizados com Terceiros:** Ocorre quando a empresa compradora consegue durante o exercício revender todas as mercadorias que comprou de outra do mesmo grupo, para terceiros.
- **Lucros não Realizados:** Ocorre quando a empresa compradora **não** consegue, durante o exercício, revender todas as mercadorias para terceiros. Nesse caso, constata-se a existência de lucros não realizados, conforme já estudamos na Unidade 1.

2.4.1 VENDA DE ESTOQUES ENTRE EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO - EXEMPLO DE LUCROS TOTALMENTE REALIZADOS COM TERCEIROS



Quando a compradora consegue revender todas as mercadorias para terceiros, conforme já estudamos na Unidade 1. Nesse caso, não há o que se falar em lucros não realizados, certo! Segue aplicação em exemplo.

Exemplo:

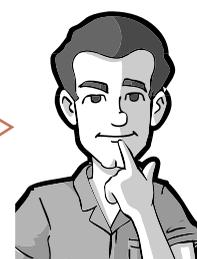
Vamos supor que Alfa tenha vendido para Beta por R\$ 130 mercadorias que lhe custaram R\$ 100. Beta revendeu todas as mercadorias compradas de Alfa para terceiros por R\$ 150.

Veja abaixo quais valores teriam que ser excluídos na demonstração do Resultado do Exercício:

ALFA	BETA	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
130	150	130	150
(100)	(130)	(130)	(100)
30	20	0	50

Perceba que foi eliminada a Receita total da vendas entre a controladora e controlada (R\$ 130) e o custo total da compra que a controlada Beta realizou com a controladora Alfa (R\$ 130). Em Alfa R\$ 130 foi receita de vendas e em Beta foi custo de vendas quando revendidas para terceiros, conforme ocorreu.

Refleta comigo:



Em Beta, o valor de R\$ 150 de receitas de vendas com terceiros foi para fins de consolidação, a efetiva receita realizada considerando o grupo econômico. O custo de R\$ 100 quando Alfa comprou tais mercadorias de terceiros é o efetivo custo realizado com terceiros para fins de consolidação.

Assim, nesses casos em que não existem lucros não realizados, todas as receitas e custo das mercadorias vendidas provenientes de relações entre companhias pertencentes ao mesmo grupo econômico na consolidação, deverão ser eliminadas na Demonstração do Resultado do Exercício.

Veja a seguir a aplicação do exposto, considerando que Alfa possui 70% de participação em Beta. Alfa vendeu para Beta por R\$ 130, mercadorias que lhe custaram R\$ 100. Beta revendeu todas as mercadorias compradas de Alfa para terceiros.

BALANÇO PATRIMONIAL				
EMPRESA	ALFA	BETA	AJUSTES	CONSOLIDADO
Ativo Circulante	550	400		950
Caixa	150	150		300
Estoques	400	250		650
Ativo Não Circulante	280	100		100
Investimentos	280	100	(280)	100
TOTAL DO ATIVO	830	500		1.050
Passivo Circulante	200	100		300
Fornecedores	200	100		300



Patrimônio Líquido	630	400		750
Capital Social	500	300	(300)	500
Reservas de Lucros	130	100	(100)	130
Participação dos Não Controladores	0	0	120	120
TOTAL DO PASSIVO + PL	830	500		1.050

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	ALFA	BETA	AJUSTES	CONSOLIDADO
Receitas	980	740	(130)	1.590
(-) CMV	(660)	(480)	130	(1.010)
Lucro Operacional Bruto	320	260		580
Despesas Administrativas	(200)	(120)		(320)
Resultado da EP	70	0	(70)	0
Lucro antes do IR	190	140		260
Despesa Imposto de Renda	(60)	(40)		(100)
Lucro antes da Participação dos Não Controladores	130	100		160
% dos Não Controladores	0	0	(30)	(30)
Lucro Líquido do Exercício	130	100		130

2.4.2 LUCROS NÃO REALIZADOS DECORRENTES DE VENDA DE ESTOQUES ENTRE EMPRESAS PERTENCENTES AO MESMO GRUPO ECONÔMICO

Os lucros não realizados decorrentes de operações de compra e venda de mercadorias entre controladora e controlada, ou vice-versa, devem ser eliminados dos estoques na confecção das demonstrações consolidadas.

Os itens A e B a seguir apresentam cada uma das possíveis situações de lucros não realizados em estoques.

A) Lucros não Realizados decorrentes de Venda de Estoques da Controlada para a Controladora

Quando a controlada vende com lucro, estoques para a controladora e ao final do exercício social a controladora ainda possui em seu estoque parcela

ou totalidade de tais mercadorias, de acordo com o que já estudamos, significa que existe um lucro não realizado na transação efetuada entre controlada e controladora.

Conforme já apresentado na Unidade 1, o procedimento a realizar é a controlada no encerramento do exercício retirar tais 'lucros não realizados' do seu resultado e transferi-lo para conta de 'passivo não circulante' denominada como 'Lucro a Apropriar' ou 'Lucro Diferido'.

Perceba que dessa maneira, para fins de cálculo da equivalência patrimonial, quando a controladora aplicar o percentual da equivalência patrimonial não precisará efetuar qualquer ajuste, visto que a controlada já estará com o 'lucro não realizado' eliminado do seu resultado.

Exemplo:

Considere que a controlada Beta vendeu para a controladora Alfa por R\$ 200, mercadorias que lhe custaram R\$ 120. Alfa revendeu apenas 50% dessas mercadorias para terceiros. Alfa participa com 70% em Beta.

Cálculo do Lucro Não Realizado (LNR):

BETA	ALFA	ELIMINAÇÕES
200		200
(120)	(100)	(160)
80		40
		LNR

Nesse caso, a controladora Alfa precisa informar a controlada Beta que não vendeu essa parcela dos estoques, para que a controlada retire do seu resultado a parcela de 'lucros não realizados'.

Dessa maneira, Beta realizará o seguinte lançamento:

D - Lucros Não Realizados (Conta de Resultado)
 C - Lucros a Apropriar (Conta de Passivo Não Circulante) 40

Os Balanços e Demonstrações do Resultado individuais e consolidados estão apresentados a seguir:



BALANÇO PATRIMONIAL					
EMPRESA	ALFA	BETA	AJUSTES		CONSOLIDADO
			DÉBITO	CRÉDITO	
Ativo Circulante	550	400			910
Caixa	150	150			300
Estoques	400	250		40	610
Ativo Não Circulante	252	100			100
Investimentos	252	100		252	100
TOTAL DO ATIVO	802	500			1.010
Passivo Circulante	200	100			300
Fornecedores	200	100			300
Passivo Não Circulante	0	40			0
Lucros a Apropriar	0	40	40		0
Patrimônio Líquido	602	360			710
Capital Social	500	300	300		500
Reservas de Lucros	102	60	60		102
Participação dos Não Controladores	0	0		108	108
TOTAL DO PASSIVO + PL	802	500			1.010
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	ALFA	BETA	AJUSTES		CONSOLIDADO
			DÉBITO	CRÉDITO	
Receitas	980	740	200		1.520
(-) CMV	(660)	(480)		160	(980)
Lucro Operacional Bruto	320	260			540
Despesas Administrativas	(200)	(120)			(320)
Resultado da EP	42	0	42		0
(-) Lucro não Realiz. Operações com Controladas	0	(40)		40	0
Lucro antes do IR	162	100			220
Despesa Imposto de Renda	(60)	(40)			(100)
Lucro antes da Participação dos Não Controladores	102	60			120
Participação dos Não Controladores			18		(18)
Lucro Líquido do Exercício	102	60			102

B) Lucros não Realizados decorrentes de Venda de Estoques da Controladora para a Controlada

Nas situações em que o Lucro Não Realizado for proveniente de venda da controladora para a controlada, esta nada fará em suas demonstrações individuais, e a controladora eliminará do seu resultado a parcela de lucros não realizados.

Assim, o procedimento a ser realizado na controladora será crédito em conta redutora de seu investimento e débito em conta de resultado.

Exemplo:

Agora considere que foi a empresa Alfa (controladora) que vendeu para Beta (controlada) por R\$ 200, mercadorias que lhe custaram R\$ 120. Beta revendeu apenas 50% dessas mercadorias para terceiros. Alfa participa com 70% em Beta. Dessa maneira, conforme já calculamos, teremos um lucro não realizado de 40.

BALANÇO PATRIMONIAL					
EMPRESA	ALFA	BETA	AJUSTES		CONSOLIDADO
			DÉBITO	CRÉDITO	
Ativo Circulante	550	400			910
Caixa	150	150			300
Estoques	400	250		40	610
Ativo Não Circulante	240	100			100
Investimentos	280	100		280	100
(-) Lucros Não Realiz. em Oper. com Controladas	(40)	0	40		0
TOTAL DO ATIVO	790	500			1.010
Passivo Circulante	200	100			300
Fornecedores	200	100			300
Patrimônio Líquido	590	400			710
Capital Social	500	300	300		500
Reservas de Lucros	90	100	100		90
Participação dos Não Controladores	0	0		120	120
TOTAL DO PASSIVO + PL	790	500			1.010
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	ALFA	BETA	AJUSTES		CONSOLIDADO
			DÉBITO	CRÉDITO	
Receitas	980	740	200		1.520
(-) CMV	(660)	(480)		160	(980)
Lucro Operacional Bruto	320	260			540
Despesas Administrativas	(200)	(120)			(320)
Resultado da EP	70	0	70		0
(-) Lucro não Realiz. em Oper. c/ Controladas	(40)	0		40	0
Lucro antes do IR	150	140			220
Despesa Imposto de Renda	(60)	(40)			(100)



Lucro antes da Participação dos Não Controladores	90	100			120
Participação dos Não Controladores			30		(30)
Lucro Líquido do Exercício	90	100			90

Perceba que:

Foram eliminados na DRE:

Toda a receita da venda entre companhias;

O CMV correspondente à parcela realizada de venda entre companhias;

O resultado da equivalência patrimonial;

O lucro não realizado em operações com controladas;

A participação dos não controladores em relação ao lucro líquido da controlada.

Foram eliminados no Balanço Patrimonial:

Os lucros não realizados dos estoques;

Da controladora, o valor do investimento na controlada e a respectiva conta redutora do investimento, referente aos lucros não realizados;

Da controlada, a parcela do PL pertencente à controladora.

Foi ajustado no Balanço Patrimonial:

No PL Consolidado, a parcela, do PL da controlada, correspondente aos acionistas não-controladores foi segregada em conta própria dentro do PL.

2.4.3 DESTINAÇÃO DE DIVIDENDOS

Quando ocorre destinação de dividendos por parte da controlada, uma parcela dessa destinação, por direito, é correspondente à controladora. Dessa maneira, a controladora terá em seu ativo o valor correspondente a sua parcela nos 'dividendos a receber' e a controlada terá em seu passivo, a obrigação correspondente aos 'dividendos destinados'.

Na consolidação, os balanços das empresas são unidos a fim de demonstrar a situação econômica e financeira como se fosse uma única empresa, certo! Dessa maneira, na consolidação, faz-se necessário eliminar este ativo na controladora e em contrapartida este passivo na controlada, pois uma empresa não pode dever para ela mesma e tampouco ter um valor a receber dela mesma.

Para elucidar, o próximo exemplo ainda mais amplo, agrega todos os conhecimentos que você obteve nesta Unidade!



Exemplo:

Suponha que a empresa Controladora, sociedade de capital aberto, foi constituída no início de 2009 e detém 85% do capital de sua Controlada. No decorrer de seu primeiro exercício social, a controladora vendeu 300.000 em mercadorias para sua controlada, esta que revendeu tudo para terceiros. Do Lucro Líquido do Exercício de 2009 a controlada destinou 60% para dividendos. A seguir, serão apresentadas as DREs e os Balanços Patrimoniais referentes ao exercício de 2009.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2009					
	CONTROLADORA	CONTROLADA	DÉBITO	CRÉDITO	CONSOLIDADO
ATIVO CIRCULANTE	544.000	678.350			970.510
Disponibilidades	135.500	143.700			279.200
C. Receber – Diversas	37.000	125.430			162.430
C. Receber - Internas	95.000	80.340		175.340	0
Dividendos a Receber da Controlada	76.500	0		76.500	0
Estoques	200.000	328.880			528.880
ATIVO NÃO CIRCULANTE	965.471	303.895			750.866
Investimentos	518.500	93.122		518.500	93.122
Imobilizado	401.971	177.539			579.510
Intangível	45.000	33.234			78.234
TOTAL DO ATIVO	1.509.471	982.245			1.721.376
PASSIVO CIRCULANTE	179.171	372.245			299.576
Fornecedores – Diversos	45.500	154.028			199.528
Fornecedores - Internos	80.340	95.000	175.340		0
Dividendos propostos	0	90.000	76.500		13.500



Imposto de Renda	53.331	33.217			86.548
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.330.300	610.000			1.421.800
Capital	1.073.089	550.000	550.000		1.073.089
Reservas de Lucros	257.211	60.000	60.000		257.211
Participação dos Não Controladores	0	0		91.500	91.500
TOTAL DO PASSIVO + PL	1.509.471	982.245			1.721.376
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2009					
RECEITAS	2.285.000	1.345.560	300.000		3.330.560
CMV	(1.245.980)	(965.015)		300.000	(1.910.995)
LUCRO BRUTO	1.039.020	380.545			1.419.565
Despesas Administrativas	(235.978)	(122.090)			(358.068)
Despesas com Vendas	(620.000)	(75.238)			(695.238)
Resultado da Equivalência Patrimonial	127.500	0	127.500		0
LUCRO ANTES DO IR	310.542	183.217			366.259
Provisão para Imposto de renda	(53.331)	(33.217)			(86.548)
Lucro antes da Participação dos Não Controladores	257.211	150.000			279.711
% dos Não Controladores	0	0	22.500		(22.500)
LUCRO LÍQUIDO	257.211	150.000			257.211

Perceba que:

A controlada destinou no total R\$ 90.000 a título de dividendos.

Destes R\$ 90.000:

- 85% pertencem à controladora; e
- 15% aos Não-Controladores.

Foi eliminado do ativo da controladora R\$ 76.500, correspondente aos dividendos a receber da controlada.

Foi eliminado do passivo da controlada R\$ 76.500, correspondente aos dividendos a pagar para a controladora.

E note também que:

Existiam outras contas a receber e a pagar entre as empresas controladora e controlada, e essas também **devem sempre ser excluídas na consolidação!**

Neste exemplo, não houve lucros não realizados entre as empresas.

Para enriquecer seus conhecimentos sobre consolidação, recomendamos a leitura minuciosa do pronunciamento CPC-36 e do Capítulo 39 do Manual de Contabilidade Societária (Iudícibus et al., 2010).

RESUMO DA UNIDADE

Vimos nesta unidade que todas as empresas que possuem investimentos em controladas, conforme o CPC-36, estão obrigadas a elaborar e publicar as demonstrações contábeis consolidadas. A consolidação contábil possibilitará a evidenciação da situação patrimonial da controladora e suas controladas como um todo. Dessa maneira, os procedimentos básicos de consolidação, no papel de trabalho, serão: na DRE a eliminação do Resultado da Equivalência Patrimonial e a eliminação da participação dos não controladores; e no Balanço Patrimonial a eliminação de todo o valor do investimento nas controladas, a eliminação do valor das contas do PL das investidas que correspondem à controladora e a eliminação dos direitos e obrigações entre empresas controladora e controlada. E vimos também, nesta unidade, que os lucros não realizados decorrentes de operações de compra e venda de mercadorias entre controladora e controlada, e vice-versa, devem ser eliminados dos estoques na confecção das demonstrações consolidadas.

ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM – 2

- 1) A empresa ABC, sociedade de capital aberto, foi constituída no início de 2009 e detém 85% do capital da DEF e 90% do capital da GHI. No decorrer de seu primeiro exercício social, a ABC vendeu para a DEF por 500 mercadorias que custaram 300. A DEF vendeu para a ABC por 300 mercadorias que lhe custaram 210. E a GHI vendeu para a ABC por 250 mercadorias que lhe custaram 175. No encerramento do exercício social, a ABC ainda possui em seu estoque 40% das mercadorias que adquiriu da DEF; e 20% daquelas que comprou da GHI. E a DEF possui em seu estoque, 30% das mercadorias que comprou da ABC. Do Lucro Líquido do Exercício de 2009, a ABC destinou 270 para dividendos; a DEF destinou 240 para dividendos; e a GHI destinou 150 para dividendos.



Complete as informações que faltam na DRE e no Balanço Patrimonial e elabore a DRE e Balanço Patrimonial Consolidados.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2009					
	ABC	DEF	GHI	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO CIRCULANTE	1.267	1.335	844		
Disponibilidades	68	358	222		
C. Receber – Diversas	43	346	200		
C. Receber - Internas	546	265	176		
Dividendos a Receber das Controladas	375	0	0		
Estoques	235	366	246		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	201	572	602		
Investimentos		0	0		
Participação na controlada DEF		0	0		
Participação na controlada GHI		0	0		
(-) Lucros Não Realizados em Operações com Controladas		0	0		
Imobilizado	112	460	419		
Intangível	89	112	183		
TOTAL DO ATIVO	3.214	1.907	1.446		
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores – Diversos	254	87	46		
Fornecedores - Internos	441	348	198		
Dividendos propostos					
Imposto de Renda	95	72	52		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0				
Lucros a Apropriar	0				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital	2.027	1.100	900		
Reservas de Lucros					
PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORES	0	0	0		
TOTAL DO PASSIVO + PL	3.214	1.907	1.446		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2009					
RECEITAS	1.850	1.458	1.289		
CMV	(887)	(480)	(379)		
LUCRO BRUTO	963	978	910		
Despesas Administrativas	(447)	(276)	(310)		
Despesas com Vendas	(400)	(330)	(298)		
Resultado da Equivalência Patrimonial		0	0		

(-) Lucros não Realizados					
LUCRO ANTES DO IR		372	302		
Provisão para Imposto de renda	(95)	(72)	(52)		
LUCRO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES	21	300	250		
% dos Não Controladores	0	0	0		
LUCRO LÍQUIDO					

- 2) A empresa ALFA, sociedade de capital aberto, foi constituída no início de 2009 e detém 75% do capital da BETA e 80% do capital da DELTA. No decorrer do seu primeiro exercício social, a ALFA vendeu 200 em mercadorias para a BETA com uma margem de lucro de 20% e 300 para a DELTA com uma margem de lucro de 25%. No mesmo ano, a BETA vendeu 400 em mercadorias para a ALFA com margem de lucro de 30% e a DELTA vendeu 100 para a ALFA com uma margem de lucro de 20%. No encerramento do exercício social: a ALFA ainda possui em seu estoque 20% das mercadorias que adquiriu da BETA; e 30% daquelas adquiridas da DELTA. A BETA possui 30% das mercadorias que comprou da ALFA e a DELTA possui 40% das mercadorias que comprou da ALFA. Do Lucro Líquido do Exercício de 2009 a ALFA destinou 125 para dividendos; a BETA 48 para dividendos; e a DELTA destinou 115 para dividendos.

Com base nas informações acima, Complete as informações que faltam na DRE e no Balanço Patrimonial e elabore a DRE e Balanço Patrimonial Consolidados.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2009					
	ALFA	BETA	DELTA	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO CIRCULANTE	1.453	1.494	677		
Disponibilidades	46	35	40		
C. Receber – Diversas	126	47	49		
C. Receber - Internas	919	746	342		
Dividendos a Receber das Controladas	128	0	0		
Estoques	234	666	246		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		272	402		
Investimentos		0	0		
Participação na Controlada Beta		0	0		
Participação na Controlada Delta		0	0		
(-) Lucros Não Realiz. em Oper. com Controladas		0	0		
Imobilizado	246	160	219		
Intangível	123	112	183		



TOTAL DO ATIVO		1.766	1.079		
PASSIVO CIRCULANTE	1.578	994	414		
Fornecedores – Diversos	321	243	18		
Fornecedores - Internos	1.088	674	245		
Dividendos propostos	125	48	115		
Imposto de Renda	44	29	36		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	24	6		
Lucros a Apropriar	0	24	6		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.290	748	659		
Capital	1.200	700	550		
Reservas de Lucros	90	48	109		
PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORES	0	0	0		
TOTAL DO PASSIVO + PL	2.868	1.766	1.079		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2009					
RECEITAS	1.937	1.565	1.640		
CMV	(987)	(920)	(934)		
LUCRO BRUTO	950	645	706		
Despesas Administrativas	(543)	(376)	(204)		
Despesas com Vendas	(357)	(120)	(236)		
Resultado da Equivalência Patrimonial		0	0		
(-) Lucros não Realizados					
LUCRO ANTES DO IR					
Provisão para Imposto de renda	(44)	(29)	(36)		
LUCRO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES					
% dos Não Controladores	0	0	0		
LUCRO LÍQUIDO					

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

- 1) Descreva os procedimentos necessários para a consolidação da Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial.
- 2) Conforme as normas brasileiras de contabilidade, para quem é obrigatória a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas?
- 3) Explique o que são lucros não realizados.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Escolha uma companhia aberta de sua preferência e obtenha seu conjunto de Demonstrações Contábeis mais atuais. Em seguida, verifique o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Consolidados e veja nas respectivas Notas Explicativas quais informações foram evidenciadas a respeito.

Prepare um relatório apresentando um breve histórico da empresa e o que foi evidenciado a respeito da consolidação das suas demonstrações contábeis. Realize uma comparação entre o que foi evidenciado pela empresa e o que é exigido pelo pronunciamento CPC-36 para fins de divulgação de consolidação.



Agora vamos ao AVEA para a vídeoaula correspondente a Unidade 2. Nos vemos lá!



Unidade 3

COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Nesta unidade nosso objetivo é apresentar os principais conceitos, aspectos e procedimentos contábeis concernentes às operações de combinações de negócios, com foco nas incorporações, fusões e cisões.

Os procedimentos através dos quais, por diferentes razões, sociedades são transformadas, fundidas, incorporam ou são incorporadas, dividem-se ou simplesmente vendem ou encerram atividades de unidade fabril ou divisão de produtos, são conhecidos por reorganizações societárias. Esses processos abrangem: transformação, concentração e desconcentração de sociedades empresariais (VELTER; MISSAGIA, 2010).

Nesta unidade, trataremos das concentrações societárias. A Lei 6.404/76 prevê em seu art. 223, três maneiras de concentrações:



LEGISLAÇÃO

Art. 223. A incorporação, fusão ou cisão podem ser operadas entre sociedades de tipos iguais ou diferentes e deverão ser deliberadas na forma prevista para a alteração dos respectivos estatutos ou contratos sociais.

§ 1º Nas operações em que houver criação de sociedade, serão observadas as normas reguladoras da constituição das sociedades do seu tipo.

§ 2º Os sócios ou acionistas das sociedades incorporadas, fundidas ou cindidas receberão, diretamente da companhia emissora, as ações que lhes couberem.

§ 3º Se a incorporação, fusão ou cisão envolverem companhia aberta, as sociedades que a sucederem serão também abertas, devendo obter o respectivo registro e, se for o caso, promover a admissão de negociação das novas ações no mercado secundário, no prazo máximo de cento e vinte dias, contados da data da assembleia-geral que aprovou a operação, observando as normas pertinentes baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários. (Incluído pela Lei nº 9.457, de 1997).

§ 4º O descumprimento do previsto no parágrafo anterior, dará ao acionista direito de retirar-se da companhia, mediante reembolso do valor das suas ações (art. 45), nos trinta dias seguintes ao término do prazo nele referido, observado o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 137. (Incluído pela Lei nº 9.457, de 1997).



No âmbito das normas brasileiras de contabilidade, o pronunciamento técnico CPC-15, que trata de ‘combinações de negócios’, traz a regulamentação quanto ao tratamento contábil a ser conferido às operações que configuram-se ‘combinações de negócios’. O próximo tópico aborda o referido pronunciamento.



No início da Unidade 2 já nos referimos ao site do CPC, consulte-o e procure o Pronunciamento Técnico 15.

3.1 CPC 15 - COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

De acordo com o CPC-15, a finalidade deste pronunciamento técnico é:

Aumentar a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações que a entidade fornece em suas demonstrações contábeis **acerca de combinação de negócios** e sobre seus efeitos. Para esse fim, este pronunciamento estabelece princípios e exigências da forma como o adquirente:

- a) reconhece e mensura, em suas demonstrações contábeis, os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores na adquirida;
- b) reconhece e mensura o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) da combinação de negócios ou o ganho proveniente de compra vantajosa; e
- c) determina as informações que devem ser divulgadas para possibilitar que os usuários das demonstrações contábeis avaliem a natureza e os efeitos financeiros da combinação de negócios.

Assim, o alcance das determinações do CPC-15 se aplica às operações ou a outros eventos que atendam à definição de **combinação de negócio**. Conforme o referido pronunciamento, entende-se por combinação de negócio:

Uma operação ou outro evento por meio do qual **um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios**, independentemente da forma jurídica da operação. Neste Pronunciamento, o termo abrange também as fusões que se dão entre partes independentes (inclusive as conhecidas por *true mergers* ou *merger of equals*).

Percebe-se que a obtenção de controle por parte de um adquirente é um fator determinante na caracterização de uma combinação de negócios. Iudícibus et al. (2010) explicam que a obtenção de controle de um ou mais negócios pode acontecer de diversas formas, a exemplos: aquisição de um conjunto de ativos líquidos de outra sociedade que constituem um negócio; aquisição de ações em quantidade suficiente que assegure a obtenção do controle de outra empresa; cisão para a transferência de parte de um patrimônio para terceiros, etc.

Dessa maneira, faz-se necessário salientar que em toda combinação de negócios sempre terá que ser estabelecida a figura do adquirente (aquele que obteve o **controle do negócio**) e a adquirida, mesmo nos casos de genuínas fusões (CPC-15). Dessa maneira, **não** se enquadram no escopo desse pronunciamento:

- A formação de empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), submetidas às disposições do Pronunciamento Técnico CPC 19 (Investimento em Empreendimento Conjunto);
- A aquisição de ativo ou grupo de ativos que não atenda à definição de 'negócio' nos termos do Pronunciamento CPC-15;
- Em combinações de entidades ou negócios sob controle comum.

Conforme o CPC-15, uma combinação de negócios deve ser contabilizada pelo método de aquisição, a menos que a combinação envolva entidades ou negócios sob controle comum (entre empresas "do mesmo grupo econômico").

Assim, os casos que enquadrarem-se como combinações de negócios devem ser contabilizados ao método de aquisição, exceto combinações envolvendo entidades sob controle comum (CPC-15).

Essa exceção ocorre porque nos casos de combinações sob controle comum **não** se configura a mudança de controle acionário, ou seja, o controlador permanece o mesmo. Assim, nesses casos os valores dos ativos e passivos registrados não passam por nova base de avaliação, visto que após a combinação, o controle continuou com a mesma entidade de quando antes da ocorrência da combinação (IUDÍCIBUS et al., 2010).

Então a regra é simples, se na combinação de negócios houver a transferência de controle para um novo controlador, ela será avaliada pelo método de aquisição, esse que resumidamente refere-se à avaliação dos ativos líquidos da adquirida aos seus respectivos valores justos, na data de transferência do controle. Por outro lado, se a combinação não configurar a transferência de controle para um novo controlador, ou seja, o controlador permanecer o mesmo que era antes da ocorrência da combinação, os ativos e passivos não passarão por nova avaliação. O tópico a seguir aborda com mais detalhes o método de aquisição.



3.1.1 MÉTODO DE AQUISIÇÃO

CPC-15 em seu item 5 determina que:

A aplicação do método de aquisição exige:

- a) identificação do adquirente;
- b) determinação da data de aquisição;
- c) reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e das participações societárias de não controladores na adquirida; e
- d) reconhecimento e mensuração do ágio por rentabilidade futura (goodwill) ou do ganho proveniente de compra vantajosa.

É essencial a identificação do **adquirente**, parte que obteve o controle da adquirida, e essa etapa deve ser realizada observando-se as orientações do pronunciamento CPC-36 (Demonstrações Contábeis Consolidadas), inerente à identificação da parte que assumiu o controle dos negócios (IUDÍCIBUS et al., 2010).

Contudo, já prevendo que talvez as orientações emitidas pelo CPC-36 não sejam em alguns casos específicas suficientes para definir quem é o controlador, o CPC-15 emitiu mais orientações a esse respeito, conforme seguem:

CPC-15

B14. Em combinação de negócios efetivada fundamentalmente pela transferência de dinheiro, outros ativos ou assunção de passivos, o adquirente normalmente é a entidade que transfere dinheiro ou outros ativos ou incorre em passivos.

B15. Em combinação de negócios efetivada fundamentalmente pela troca de participações de capital, o adquirente normalmente é a entidade que emite instrumentos de participação societária. Contudo, em algumas combinações de negócios, comumente denominadas de “aquisição reversa”, a entidade emissora é a adquirida. Os itens B19 a B27 fornecem orientações para a contabilização de aquisições reversas. Outros fatos e circunstâncias pertinentes devem ser considerados na identificação do adquirente em combinação de negócios efetivada pela troca de participações societárias, os quais incluem:

- a) Direito de voto relativo na entidade combinada após a combinação. Normalmente, o adquirente é a entidade da combinação cujo grupo de proprietários retém ou recebe a maior parte dos direitos de voto na entidade combinada. Na determinação de qual grupo de proprietários retém ou recebe a maior parte dos direitos de voto, deve-se considerar a existência de algum acordo de votos especial ou atípico, bem como opções, *warrants* ou títulos conversíveis.
- b) Existência de grande participação minoritária de capital votante na entidade combinada, quando nenhum outro proprietário ou grupo organizado de proprietários tiver participação significativa no poder de voto. Normalmente, o adquirente é a entidade da combinação cujo único proprietário ou grupo organizado de proprietários é detentor da maior parte do direito de voto minoritário na entidade combinada.
- c) Composição do conselho de administração (ou órgão equivalente) da entidade combinada. Normalmente, o adquirente é a entidade da combinação cujos proprietários têm a capacidade ou poder para eleger ou destituir a maioria dos membros do conselho de administração (ou órgão equivalente) da entidade combinada.
- d) Composição da alta administração (diretoria ou equivalente) da entidade combinada. Normalmente, o adquirente é a entidade da combinação cuja alta administração (anterior à combinação) comanda a gestão da entidade combinada.
- e) Termos da troca de instrumentos de participação societária. Normalmente, o adquirente é a entidade da combinação que paga um prêmio sobre o valor justo pré-combinação das ações (participação de capital) das demais entidades da combinação.

B16. O adquirente é, normalmente, a entidade da combinação cujo tamanho relativo (mensurado, por exemplo, em ativos, receitas ou lucros) é significativamente maior em relação às demais entidades da combinação.

B17. Em combinação de negócios envolvendo mais do que duas entidades, na determinação do adquirente, deve-se considerar, entre outras coisas, qual das entidades da combinação iniciou a combinação e o tamanho relativo das entidades da combinação.

B18. Em uma combinação de negócios, a nova entidade formada não é necessariamente o adquirente. Quando a nova entidade é formada e ela é quem emite instrumentos de participação societária para efetivar a com-



binação de negócios, uma das entidades da combinação de negócios que existia antes da combinação, deve ser identificada como adquirente, aplicando-se as orientações constantes nos itens B13 a B17. De forma contrária, uma nova entidade pode ser o adquirente quando ela transferir dinheiro ou outros ativos (ou incorrer em passivos) como contraprestação pela obtenção do controle da adquirida.

De acordo com o item 18, do CPC-15, o adquirente deve mensurar os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos respectivos **valores justos na data da aquisição**.

O CPC-15 discorre o seguinte a respeito da determinação **data de aquisição**:

8. A data de aquisição é a data em que o controle da adquirida é obtido;
9. A data em que o adquirente obtém o controle da adquirida é normalmente a data em que o adquirente legalmente transfere a contraprestação pelo controle da adquirida, adquire os ativos e assume os passivos da adquirida – a data do fechamento do negócio. Contudo, o adquirente pode obter o controle em data anterior ou posterior à data de fechamento. Por exemplo, a data de aquisição antecede a data de fechamento se o contrato escrito determinar que o adquirente venha a obter o controle da adquirida em data anterior à data de fechamento. O adquirente deve considerar todos os fatos e as circunstâncias pertinentes na identificação da data de aquisição.

O CPC-15 também traz orientações concernentes à segregação do ‘Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura’ (*goodwill*) e do ‘ágio por diferença de valor mercado dos ativos’, bem como apresenta orientações também sobre o ganho proveniente de compra vantajosa (deságio).

De acordo com o CPC-15, o *goodwill* é “um ativo que representa benefícios econômicos futuros resultantes dos ativos adquiridos em combinação de negócios, os quais não são individualmente identificados e separadamente reconhecidos”.

O *goodwill* em uma combinação de negócios corresponde à diferença entre o valor pago e o valor justo dos ativos líquidos (Patrimônio Líquido) da adquirida. O ágio por diferença de valor de mercado dos ativos, refere-se à diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dos ativos da adquirida.

O conceito de valor justo, conforme CPC-15, é o seguinte:

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

O ganho proveniente de compra vantajosa (deságio) corresponde ao excesso do valor justo da adquirida em relação ao valor pago e quando contatado deve ser reconhecido diretamente no resultado do exercício.

Exemplo de aquisição com apuração de ágio:

A investidora Alfa adquiriu 100% da empresa Beta por R\$ 120. O balanço patrimonial da empresa Beta na data aquisição é apresentado abaixo:

INVESTIDA EM 31/12/2008			
Ativo Circulante	40	Passivo Circulante	40
Estoque	40	Fornecedores	40
Ativo Não Circulante	60		
Imobilizado	60	Patrimônio Líquido	60
Total do Ativo	100	Total do Passivo + PL	100

Procedendo a avaliação do valor justo dos ativos líquidos, obtiveram-se os seguintes resultados:

ITENS PATRIMONIAIS	VALOR CONTÁBIL	VALOR JUSTO	DIFERENÇA
Estoque	40	55	15
Imobilizado	60	80	20
Fornecedores	40	40	0
Ativos Líquidos	60	95	35

Perceba que a diferença entre o valor justo e o valor contábil dos ativos líquidos da adquirida é de R\$35, logo, esse é o valor do ‘Ágio por Diferença de Valor dos Ativos Líquidos’.



Já no que concerne ao *goodwill* seu cálculo é demonstrado a seguir:

Valor Pago	120
Valor Justo dos Ativos Líquidos	95
<i>Goodwill</i>	25

Os lançamentos contábeis na investidora ficariam da seguinte maneira:

CONTABILIZAÇÃO NO BALANÇO INDIVIDUAL DA INVESTIDORA		
D -	Investimentos	60
D -	<i>Goodwill</i>	25
D -	Ágio por Diferença de Valor dos Ativos Líquidos	35
C -	Caixa/Bancos	120

No Balanço individual, o ágio por diferença de valor de mercado deve ser alocado no subgrupo investimentos, já no Balanço Consolidado este ágio deve ser alocado aos respectivos ativos que lhe deram origem.

No Balanço Individual, o *goodwill* deve ser alocado no subgrupo investimentos, já no Balanço Consolidado, ele deve ser registrado no subgrupo 'Intangível'.

Na investida não há lançamentos de ajuste a valor justo dos ativos a serem realizados, conforme vimos, os mesmos são realizados na investidora e no balanço consolidado será refletida a realidade do valor dos ativos e do *goodwill* como um todo.

3.2 INCORPORAÇÃO

De acordo com a Lei 6.404/76 em seu artigo 227:



LEGISLAÇÃO

Incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações.



Na Unidade 1 já nos referimos ao site para a consulta desta Lei na íntegra, lembra-se?



Na incorporação, uma empresa absorve todo o patrimônio de outra, trazendo seus ativos e passivos para dentro do patrimônio da incorporadora, desaparecendo a incorporada (IUDÍCIBUS ET AL. 2010). A Figura 3.1 ilustra o processo de incorporação.

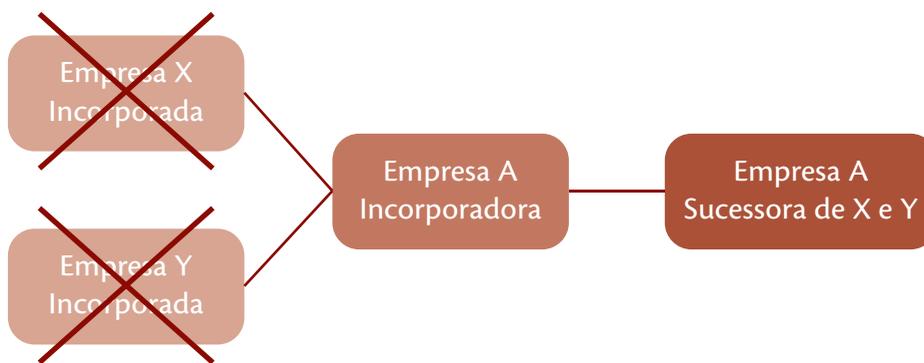


Figura 3.1: Processo de Incorporação

Fonte: Terres Júnior (2009)

Verifique que existe a figura da incorporadora ‘empresa que incorpora’ e das incorporadas ‘empresas que foram incorporadas’, nesse caso, as incorporadas deixam de existir, permanecendo apenas a personalidade jurídica da incorporadora que as sucede em seus bens, direitos e obrigações.

3.2.1 INCORPORAÇÃO ENTRE SOCIEDADES NÃO PERTENCENTES A UM MESMO GRUPO ECONÔMICO (COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS ENTRE PARTES INDEPENDENTES)

Este item trata da incorporação entre empresas que não possuem participação acionária entre si. Nesse caso, é aplicável o ‘método de aquisição’, ou seja, os ativos líquidos da adquirida deverão ser avaliados a valor justo na data de aquisição do controle (CPC-15).



O procedimento contábil é simples, basta transferir os ativos e passivos da incorporada para o patrimônio da incorporadora.

Exemplo 1:

Abaixo seguem os Balanços patrimoniais das empresas Alfa e Beta, para fins didáticos, suponha que os ativos de Beta já estejam avaliados a valor justo e que não houve diferenças relativas a ágio:

CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009	ALFA	BETA
ATIVO	600	300
Ativo Circulante	600	300
PASSIVO	200	100
Passivo Circulante	200	100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400	200
Capital Social	250	160
Reservas de Lucros	150	40
TOTAL PASSIVO + PL	600	300

Suponha que os acionistas de Alfa e Beta decidem por Alfa incorporar Beta, contudo antes da incorporação, as reservas de lucros de Beta foram incorporadas ao Capital Social. Conforme é possível observar em seu balanço a seguir:

CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009	BETA
ATIVO	300
Ativo Circulante	300
PASSIVO	100
Passivo Circulante	100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200
Capital Social	200
Reservas de Lucros	0
TOTAL PASSIVO + PL	300

Com base no papel de trabalho de incorporação elaborado pelas empresas, observe a seguir o Balanço de Alfa após a incorporação.

CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009	ALFA	BETA	ALFA (APÓS A INCORPORAÇÃO)
ATIVO	600	300	900
Ativo Circulante	600	300	900
PASSIVO	200	100	300
Passivo Circulante	200	100	300
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400	200	600
Capital Social	250	200	450
Reservas de Lucros	150	0	150
TOTAL PASSIVO + PL	600	300	900

Esse papel de trabalho é elaborado extra-contábil, sendo agora o Balanço de Alfa (já consolidado com a incorporada) o balanço de partida daqui para frente.

Considere ainda nesse mesmo exemplo que:

Antes da incorporação, a estrutura do capital social era composta da seguinte maneira:

Na empresa **Beta** (já considerando as reservas de lucros incorporadas ao Capital Social):

João Alves	50%	R\$ 100
Francisco Gomes	50%	R\$ 100
Total	100%	R\$ 200

Na empresa **Alfa**:

Eduarda Vargas	40%	R\$ 100
Carlos Dias	60%	R\$ 150
Total	100%	R\$ 250



Após a incorporação:

Na empresa Alfa (com a Beta incorporada):

Eduarda Vargas	R\$ 100	22%
Carlos Dias	R\$ 150	33%
João Alves	R\$ 100	22%
Francisco Gomes	R\$ 100	22%
Total	R\$ 450	100%



Olhe com atenção e perceba que:

O controle de Beta (agora já incorporada por Alfa) passou a ser exercido pelo acionista Carlos Dias.

Após a incorporação, a participação de cada acionista no capital social de Alfa (incorporadora) reduziu.

Beta, antes de ser incorporada, realizou a incorporação de suas reservas de lucros ao capital social, aumentando-o, e isso foi vantajoso para os acionistas de Beta quando houve a incorporação.

Pesquise e tente explicar as razões que justificam a referida vantagem que os acionistas de Beta tiveram!

3.2.2 INCORPORAÇÃO ENTRE EMPRESAS SOB CONTROLE COMUM

Conforme já estudamos nesta unidade, de acordo com o CPC-15, nos casos de incorporação entre empresas sob controle comum, não se aplica o método de aquisição, dessa maneira, **não** há alteração nas bases de avaliação dos ativos e passivos.

Nos casos de incorporação entre empresas que possuem participação entre elas, é necessário observar que a conta 'investimentos' da investidora será eliminada em contrapartida da parcela correspondente no Patrimônio Líquido da investida. Isso ocorre, porque essa parcela eliminada já pertence à incorporadora, dito de outra maneira, essa parcela incorporada não corresponde a aumento no PL da incorporadora.

Exemplo:

A companhia Alfa participa com 70% no capital de Beta. Em 31/12/2009 os acionistas de Alfa e Beta resolvem por Alfa incorporar Beta. Com base no papel de trabalho de incorporação elaborado pelas empresas, observe os lançamentos de incorporação. No ato da incorporação, antes de seu encerramento, Beta resolveu pela incorporação de suas reservas de lucros ao Capital Social.

CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL	ALFA	BETA	LANÇAMENTOS DE INCORPORAÇÃO		ALFA
			DÉBITO	CRÉDITO	
TOTAL DO ATIVO	540	300			700
ATIVO CIRCULANTE	400	300			700
ATIVO NÃO CIRCULANTE	140	0			0
Investimentos em Beta	140	0		140	0
PASSIVO	190	100			290
Passivo Circulante	190	100			290
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350	200			410
Capital Social	250	160	140	40	310
Reservas de Lucros	100	40	40		100
TOTAL PASSIVO + PL	540	300			700

Perceba que a conta investimentos de Alfa foi eliminada em contrapartida da parcela correspondente no PL de Beta, pelos motivos já comentados neste tópico.



3.3 FUSÃO

De acordo com a Lei 6.404/76 em seu artigo 228:



LEGISLAÇÃO

Fusão é a operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.



Ludícibus et al. (2010) explicam que na fusão duas empresas se unem, vertendo seus ativos e passivos para a constituição de uma terceira empresa, desaparecendo as duas anteriores.

Desta maneira, na fusão duas ou mais companhias se unem para formar uma empresa nova que lhes sucede em seus bens, direitos e obrigações (NEVES; VICECONTI, 2005).

A Figura 3.2 demonstra o processo que ocorre na fusão.

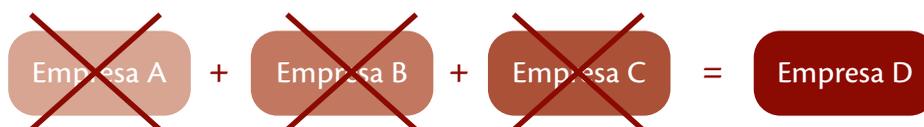


Figura 3.2: Processo de Fusão

Fonte: Terres Júnior (2009)

Podemos observar na Figura 3.2, que as empresas fundidas (A, B e C) se uniram extinguindo sua personalidade jurídica, dando origem a uma **nova empresa** (D), esta que, conforme já exposto, lhes sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações.

Conforme mencionam Neves e Viceconti (2005), contabilmente, os procedimentos de fusão ocorrem semelhantes aos de incorporação: as empresas A, B e C transferem seus ativos para a formação do patrimônio de D.

Exemplo 1: Fusão realizada entre empresas independentes

Considere que os sócios das empresas Alfa e Beta tenham decidido realizar a fusão dessas duas empresas originando a empresa Gama. Nessa combinação de negócios, conforme determinado pelo CPC-15, configura-se como adquirente a empresa Alfa, visto que juntos seus acionistas possuem a maioria das ações com direito a voto. Para fins didáticos, considere que os ativos e passivos de Beta já estão avaliados a valor justo. Abaixo segue o papel de trabalho da fusão:

CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009	ALFA	BETA	GAMA
ATIVO	450	340	790
Ativo Circulante	450	340	790
PASSIVO	175	120	295
Passivo Circulante	175	120	295
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	275	220	495
Capital Social	200	150	350
Reservas de Lucros	75	70	145
TOTAL PASSIVO + PL	450	340	790

A composição do capital social de Alfa e Beta **antes** da realização da fusão era a seguinte:

ALFA		
João Santos	R\$ 120	60%
Osni Silva	R\$ 80	40%
Total	R\$ 200	100%

BETA		
Carlos Braga	R\$ 60	40%
Alberto Pedreira	R\$ 90	60%
Total	R\$ 150	100%



Após a Fusão a composição do Capital social de Gama é a seguinte:

GAMA		
João Santos	R\$ 120	34%
Osni Silva	R\$ 80	23%
Carlos Braga	R\$ 60	17%
Alberto Pedreira	R\$ 90	26%
Total	R\$ 350	100%

Exemplo 2: Fusão realizada entre empresas sob controle comum

Os acionistas de Alfa e Beta resolvem realizar a fusão destas duas empresas, da qual originará a empresa Gama. Alfa possui 60% de participação em Beta. A seguir é apresentado o papel de trabalho da fusão.

CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009	ALFA	BETA	ELIMINAÇÕES		GAMA
			DÉBITO	CRÉDITO	
ATIVO CIRCULANTE	1.010	1.500			2.510
ATIVO NÃO CIRCULANTE	885	170			215
Investimentos de Alfa em Beta	840	0		840	0
Investimentos não avaliados ao MEP	45	170			215
TOTAL DO ATIVO	1.895	1.670			2.725
PASSIVO CIRCULANTE	235	140			375
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	200	130			330
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.460	1.400			2.020
Capital Social	1.400	1.200	720		1.880
Reservas de Lucros	60	200	120		140
TOTAL PASSIVO + PL	1.895	1.670			2.725

ESTRUTURA ACIONÁRIA

Antes da Fusão

ALFA		
Wilson Alves	R\$ 800	57%
José Dias	R\$ 400	29%
Henrique Borges	R\$ 200	14%
Total	R\$ 1.400	100%

BETA		
Alfa	R\$ 720	60%
Carlos Gomes	R\$ 360	30%
João Soares	R\$ 120	10%
Total	R\$ 1.200	100%

Após a Fusão

GAMA		
Wilson Alves	R\$ 800	43%
José Dias	R\$ 400	21%
Henrique Borges	R\$ 200	11%
Carlos Gomes	R\$ 360	19%
João Soares	R\$ 120	6%
Total	R\$ 1.880	100%

Com a fusão, o valor da participação de Alfa em Beta não representou, para a nova empresa criada (Gama), um aumento no Capital Social, visto que esse valor, correspondente ao PL de Beta, já se encontrava no Ativo de Alfa. E com a fusão das duas empresas, o investimento deixou de existir e foi eliminado em contrapartida do PL da investida, visto que elas tornaram-se uma única empresa.

3.4 CISÃO

De acordo com a Lei 6.404/76 em seu artigo em seu artigo 229:

LEGISLAÇÃO

Art. 229

Cisão é a operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão.





Na cisão (divisão), parcelas dos ativos e passivos de uma empresa (cindida) são transferidas para outra (s), criada (s) nesse momento ou já existente (s) anteriormente, podendo ou não desaparecer a empresa que teve seu patrimônio dividido (IUDÍCIBUS ET AL. 2010). A esse respeito, pode-se ter a **cisão total** ou **parcial** de uma empresa.

O processo de divisão do patrimônio ocorre pelo valor contábil dos ativos e passivos da cindida. Contudo, se alguma das entidades formadas configurarem a transferência de controle, deve-se proceder à avaliação do valor justo dos ativos e passivos cindidos.

3.4.1 CISÃO TOTAL

Na cisão total, uma empresa (cindida) transfere totalmente seu patrimônio para outras empresas que as sucedem em todos os seus direitos e obrigações. Dessa maneira, a pessoa jurídica da empresa cindida deixa de existir. Ressalta-se que na cisão total, é essencial que o patrimônio da cindida seja vertido para mais de uma sociedade, visto que se for transferido para uma única pessoa jurídica, caracterizaria uma operação de incorporação.

A Figura 3.3 demonstra o processo de cisão total:

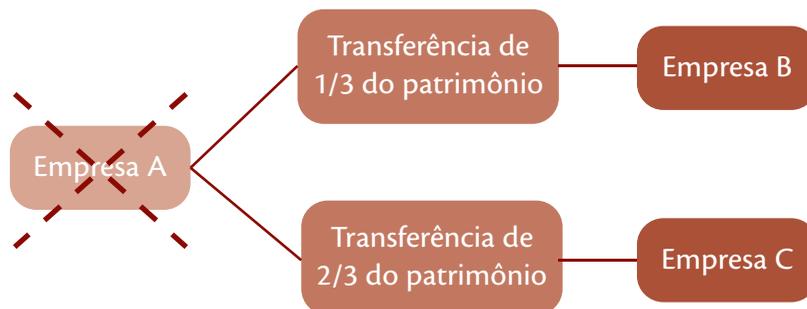


Figura 3.3: Processo de Cisão Total

Fonte: Terres Júnior (2009)

Note na Figura 3.3 que a empresa 'A' deixou de existir, extinguindo sua personalidade jurídica, transferindo seu patrimônio a outras duas empresas 'B' e 'C'. Estas que poderiam já existir ou terem sido criadas a partir da cisão.

3.4.2 CISÃO PARCIAL

Na cisão parcial, uma pessoa jurídica transfere parte de seu patrimônio para uma ou mais empresas, nessa modalidade, a sociedade cindida continua existindo. A Figura 3.4 apresenta o processo de cisão parcial.

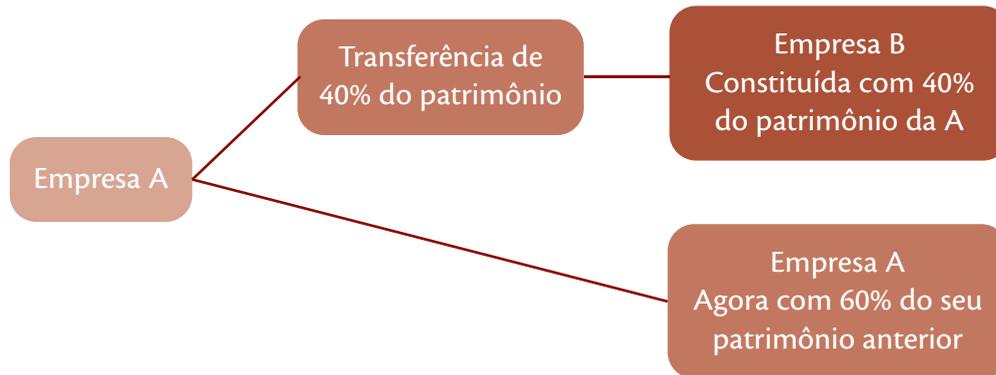


Figura 3.4: Processo de Cisão Parcial

Fonte: Terres Júnior (2009)

Observe que na cisão parcial, a transferência dos bens, direitos e obrigações pode ocorrer para uma única pessoa jurídica, sem pena de ser caracterizada como outra forma de concentração, visto que a cindida continua existindo.

Exemplo Prático de Cisão:

Os sócios da empresa Alfa decidiram pela Cisão Parcial da empresa. Com a cisão, parte do patrimônio da empresa Alfa será transferido para as empresas Beta (36%) e Gama (32%).

A empresa Gama já existe e a empresa Beta foi criada a partir da cisão.

Os sócios das empresas formadas após a cisão continuarão sendo os mesmos, nesse caso, não houve transferência de controle.

A seguir, são apresentados os Balanços de Alfa (cindida) e Gama (empresa já existente) **antes** dos procedimentos contábeis de cisão, lembrando que nessa ocasião a empresa Beta ainda não possuía patrimônio, visto que este será constituído apenas a partir da cisão de Alfa.



Antes da Cisão:

CIA ALFA			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2008			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	56.700	PASSIVO CIRCULANTE	10.600
Caixa	200	Fornecedores	5.000
Bancos CC	15.000	IRPJ e CSLL a Recolher	3.200
Clientes	30.000	ICMS a Recolher	2.400
Estoques para Revenda	11.500		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.900	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0		
Investimentos	2.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.000
Imobilizado	6.400	Capital Social	51.000
Intangível	3.500	Reservas de Lucros	7.000
TOTAL DO ATIVO	68.600	TOTAL DO PASSIVO + PL	68.600

CIA GAMA			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2008			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	25.300	PASSIVO CIRCULANTE	6.600
Caixa	500	Fornecedores	3.000
Bancos CC	14.800	IRPJ e CSLL a Recolher	2.200
Clientes	3.000	ICMS a Recolher	1.400
Estoques para Revenda	7.000		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0		
Investimento em Alfa	14.500	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.700
Imobilizado	3.000	Capital Social	25.000
Intangível	1.500	Reservas de Lucros	12.700
TOTAL DO ATIVO	44.300	TOTAL DO PASSIVO + PL	44.300

Informações importantes, determinadas em acordo entre as empresas, para proceder a cisão do patrimônio:

- Os impostos de contribuições sociais ficaram com Alfa;
- A conta 'clientes' ficou com Alfa;
- A conta 'fornecedores' ficou com Beta;
- Os 'investimentos' ficaram com Alfa;
- O imobilizado foi dividido entre Alfa e Beta;
- O 'intangível' ficou com Alfa.

Para os ativos e passivos não informados, procedeu-se a divisão normal proporcionalmente à participação de cada empresa na divisão.

A seguir, seguem os Balanços das empresas **após** a cisão do patrimônio.

Após a Cisão:

CIA ALFA			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2008			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	42.352	PASSIVO CIRCULANTE	32.492
Caixa	64	Fornecedores	0
Bancos CC	4.800	IRPJ e CSLL a Recolher	3.200
Clientes	30.000	ICMS a Recolher	2.400
Estoques para Revenda	3.680	Obrigação com Gama	12.512
Direito sobre Gama	1.792	Obrigação com Beta	14.380
Direito sobre Beta	2.016		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.700	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0		
Investimentos	2.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.560
Imobilizado	3.200	Capital Social	16.320
Intangível	3.500	Reservas de Lucros	2.240
TOTAL DO ATIVO	51.052	TOTAL DO PASSIVO + PL	51.052



CIA GAMA			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2008			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	47.252	PASSIVO CIRCULANTE	9.992
Caixa	564	Fornecedores	3.000
Bancos CC	19.600	IRPJ e CSLL a Recolher	2.200
Clientes	3.000	ICMS a Recolher	1.400
Estoques para Revenda	10.680	Obrigação com Alfa	1.792
Direito sobre Alfa	12.512	Obrigação com Beta	1.600
Direito sobre Beta	896		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.500	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0		
Investimentos	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.760
Imobilizado	3.000	Capital Social	28.570
Intangível	1.500	Reservas de Lucros	13.190
TOTAL DO ATIVO	51.752	TOTAL DO PASSIVO + PL	51.752

CIA BETA			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2008			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	25.592	PASSIVO CIRCULANTE	7.912
Caixa	72	Fornecedores	5.000
Bancos CC	5.400	IRPJ e CSLL a Recolher	0
Clientes	0	ICMS a Recolher	0
Estoques para Revenda	4.140	Obrigação com Alfa	2.016
Direito sobre Alfa	14.380	Obrigação com Gama	896
Direito sobre Gama	1.600		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.200	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0		
Investimentos	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.880
Imobilizado	3.200	Capital Social	18.360
Intangível	0	Reservas de Lucros	2.520
TOTAL DO ATIVO	28.792	TOTAL DO PASSIVO + PL	28.792

Explicação dos procedimentos efetuados para cisão do patrimônio:

Impostos e Contribuições Sociais

IRPJ, CSLL E ICMS A RECOLHER		
Gama	32%	R\$ 1.792
Beta	36%	R\$ 2.016
Alfa	32%	R\$ 1.792
Total	100%	R\$ 5.600

Perceba que Alfa permaneceu com o valor total das obrigações com impostos e contribuições sociais em seu patrimônio, contudo sabe-se que: 36% dessas obrigações pertencem à Beta e 32% pertencem à Gama. Dessa maneira, esse procedimento gerou no ativo de Alfa um direito de R\$ 2.016 sobre Beta e R\$ 1.792 sobre Gama. De igual modo, gerou uma obrigação no patrimônio de Beta para com Alfa no valor de R\$ 2.016; e uma obrigação no patrimônio de Gama para com Alfa, no valor de R\$ 1.792.

Esses direitos e obrigações entre as empresas decorrentes da cisão, foram todos destacados em vermelho nos balanços abaixo. Confira!



Caixa e Bancos C/C

EMPRESAS	PERCENTUAL	CAIXA	BANCOS
Gama	32%	R\$ 64	R\$ 4.800
Beta	36%	R\$ 72	R\$ 5.400
Alfa	32%	R\$ 64	R\$ 4.800
Totais	100%	R\$ 200	R\$ 15.000

Para essas contas (Caixa e Bancos), os sócios decidiram pela divisão diretamente entre cada uma das empresas, proporcionalmente à participação de cada uma delas na divisão de Alfa.



Direitos a Receber dos Clientes

CONTA CLIENTES		
Gama	32%	R\$ 9.600
Beta	36%	R\$ 10.800
Alfa	32%	R\$ 9.600
Total	100%	R\$ 30.000

A conta 'clientes' ficou com Alfa. Nesse caso, realizou-se o procedimento idêntico ao realizado com os 'impostos e contribuições sociais'.

Assim sucessivamente, ocorreu com as demais contas, conforme as informações apresentadas nesse exemplo. Mas, preste atenção porque o imobilizado foi dividido apenas entre Alfa e Beta, logo nessas duas empresas, irá gerar uma obrigação concernente à parcela correspondente à Gama. E de igual modo, em Gama originará em seu Ativo os respectivos direitos sobre Alfa e Beta.



SAIBA MAIS

Para aprofundar seus conhecimentos no assunto estudado nesta unidade, recomendamos a leitura minuciosa das seguintes fontes:

Pronunciamento Técnico CPC-15 Combinação de Negócios (www.cpc.org.br)

Capítulo 24 do Manual de Contabilidade Societária (Iudícibus et al., 2010).

RESUMO DA UNIDADE

Nessa unidade, estudamos os conceitos e aspectos contábeis relativos às operações denominadas combinações de negócios. Vimos três maneiras dessas combinações, quais sejam: incorporação, fusão e cisão. A incorporação ocorre quando uma empresa incorpora outra, assumindo todos os seus direitos e obrigações, extinguindo-se a personalidade jurídica da incorporada. A fusão acontece quando duas ou mais empresas unem seus ativos e passivos formando uma nova empresa, extinguindo assim a personalidade jurídica das empresas fundidas. E a cisão ocorre quando uma empresa divide seu patrimônio, total ou parcialmente, formando novas empresas ou transferindo parte de seu patrimônio à empresas já existentes. No caso da cisão total, a transferência do patrimônio deve ocorrer para mais de uma empresa, sob pena de caracterização de uma incorporação. E vocês aprenderam também, que o pronunciamento contábil do CPC, que trata da matéria contábil referente às combinações de negócios, é o CPC-15.

ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM – 3

- 1) Efetue a seguinte fusão:

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2008				
	A	B	C	E
ATIVO CIRCULANTE	350	385	165	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	70	120	80	
INVESTIMENTOS	1.665	235	40	
Participação da empresa "A" na "B"	1.350			
Participação da empresa "A" na "C"	280			
Participação da empresa "B" na "C"		175		
Outras Participações	35	60	40	
IMOBILIZADO	1.615	1.130	685	
Veículos	400	270	120	
Instalações	250	130	80	
Móveis e Utensílios	300	170	100	
Edificações	780	590	390	



Máquinas e Equipamentos	190	150	170	
(-) Depreciação Veículos	(45)	(25)	(35)	
(-) Depreciação Instalações	(60)	(35)	(15)	
(-) Depreciação móveis e utensílios	(40)	(15)	(25)	
(-) Depreciação de Edificações	(110)	(70)	(60)	
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	(50)	(35)	(40)	
TOTAL DO ATIVO	3.700	1.870	970	
PASSIVO CIRCULANTE	436	30	100	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	800	40	170	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.464	1.800	700	
Capital Social	1.900	1.500	450	
Reservas de Lucros	364	200	175	
Resultado do exercício	200	100	75	
TOTAL DO PASSIVO	3.700	1.870	970	

DETALHES DA FUSÃO			
EMPRESAS	A	B	C
Patrimônio Líquido das empresas			
(-) Participação de "A" em "B"			
(-) Participação de "A" em "C"			
(-) Participação de "B" em "C"			
Patrimônio Líquido de cada empresa para a Fusão			
Patrimônio Líquido decorrente da fusão			
Percentual de participação de cada grupo de acionistas			
Quantidade de ações "E"	2.500		
Quantidade de ações "E" por acionista			

- 2) Considere que os sócios da empresa Maxcom, para fins de planejamento, tenham decidido pela cisão total, originando as empresas Magnus, Fortes e Soberanus. Considere que os sócios das novas empresas, originadas pela cisão, continuarão os mesmos, não havendo transferência de controle.

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA MAXCOM LTDA			
EM 31/12/2008			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	85.500	PASSIVO CIRCULANTE	66.070
Banco do Brasil	23.000	Fornecedores	48.000
Banco Real	2.500	ICMS a Recolher	2.120
Clientes	30.000	Contrib. Previdenciárias	1.500
Estoques	27.000	Imposto de Renda	3.900
Despesas Antecipadas	3.000	Pis a Recolher	280
		Cofins a Recolher	1.230
ATIVO NÃO CIRCULANTE	131.000	Empréstimos	9.040
Ativo Realizável a Longo Prazo	29.000		
Empréstimos a sócios	29.000		
Imobilizado	102.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.430
Veículos	18.000	Capital Social	37.250
Edificações	45.000	Reservas de Lucros	113.180
Instalações	15.000		
Terrenos	24.000		
TOTAL DO ATIVO	216.500	TOTAL DO PASSIVO	216.500

Informações Importantes:

- a) A Magnus será constituída com 25% do capital da Maxcom, a Fortes com 30% e a Soberanus com 45%.
- b) Os veículos, edificações e instalações já estão registrados pelo valor líquido de depreciação.
- c) A conta edificações refere-se a um único imóvel que está localizada no único terreno da cindida Maxcom. Os sócios concordaram que a Soberanus ficará com as edificações e com o terreno.
- d) As instalações estão situadas no único imóvel da empresa.
- e) A conta veículos está representada por: 01 veículo modelo Corsa no valor de 7.500,00; 01 veículo Apolo no valor de 3.700,00 e um veículo modelo Fiat no valor de 6.800,00.



- f) A conta clientes refere-se a 15 duplicatas no valor de 2.000,00 cada uma.
- g) A conta despesas antecipadas está representada pelos seguros dos carros no valor de 1.500,00 para o Corsa; 1.000,00 para o Fiat e 500,00 para o Apolo.
- h) A conta de empréstimos a sócios refere-se aos sócios que constituirão as empresas Magnus e Fortes. O primeiro sacou 15.000,00 e o segundo 14.000,00.
- i) Os estoques referem-se a 3000 unidades de um único tipo de produto.
- j) Os impostos, contribuições sociais e previdenciárias não poderão ser divididos.

Pede-se: Considerando as observações acima, elabore o balanço de constituição de cada uma das empresas originadas a partir da cisão total da Maxcom.

- 3) Os acionistas de Beta e Alfa resolvem por Beta incorporar Alfa. Como o controle permanecerá com Beta, não houve transferência de controle nessa operação. Considere que as reservas de lucros de Alfa foram incorporadas ao capital social. Realize a incorporação patrimonial.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2009			
	BETA	ALFA	BETA
ATIVO CIRCULANTE	7.749	4.146	
Banco do Brasil - Conta Corrente	1.278	801	
Duplicatas a Receber	2.780	995	
Estoques	3.691	2.350	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.588	2.955	
Investimentos	3.808	0	
Imobilizado	5.780	2.955	
TOTAL DO ATIVO	17.337	7.101	
PASSIVO CIRCULANTE	2.251	2.341	
Fornecedores	1.554	1.950	
Impostos a Recolher	697	391	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.086	4.760	
Capital Josir Moura	7.120		
Capital Roberto Silva	7.120		
Capital João Santos		900	
Capital Beta		3.600	
Reservas de Lucros	846	260	
TOTAL DO PASSIVO + PL	17.337	7.101	

ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Pesquise casos de incorporações ou fusões ocorridos no Brasil. Escolha um e elabore um relatório abordando as informações que você conseguiu apurar, bem como sua opinião a respeito das razões que poderiam ter levado as empresas a decidirem por tal forma de combinação de negócio.



Agora nos vemos no AVEA para a vídeoaula correspondente a esta unidade.



Unidade 4

EFEITOS DAS MUDANÇAS NAS TAXAS DE CÂMBIO EM INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nesta unidade, vamos apresentar os procedimentos que as empresas que possuem investimentos no exterior, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, devem realizar quando do reconhecimento de sua parcela nas mutações do patrimônio líquido das investidas.

Unidade 4 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio em Investimentos no Exterior e Conversão de Demonstrações Contábeis

O Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que orienta os procedimentos a realizar no que compete às empresas que possuem investimentos societários no exterior, bem como converter as demonstrações contábeis para sua moeda funcional é o CPC-02 (R2), aprovado pela Deliberação CVM 640/2010. A esse respeito, Iudícibus et al. (2010, p. 207), explicam que o mais correto seria dizer os procedimentos a realizar quando os investimentos cuja moeda funcional da investida é diferente da moeda funcional da investidora.

Assim, faz-se mister definir o conceito de 'moeda funcional': conforme CPC-02 (R2) é a moeda do ambiente econômico principal no qual a empresa opera. Conforme item 9 do CPC-02 (R2), a sociedade deve considerar os seguintes fatores na identificação de sua moeda funcional:

- a) a moeda: i) que mais influencia os preços de venda de bens e serviços (geralmente é a moeda na qual os preços de venda para seus bens e serviços estão expressos e são liquidados); ii) do país cujas forças competitivas e regulações mais influenciam na determinação dos preços de venda para seus bens e serviços;
- b) a moeda que mais influencia fatores como mão de obra, matéria-prima e outros custos para o fornecimento de bens ou serviços (geralmente é a moeda na qual tais custos estão expressos e são liquidados).

Os itens 10 e 11, do referido pronunciamento do CPC ainda apresentam fatores adicionais na determinação da moeda funcional, dentre eles, tem-se:

- a moeda por meio da qual são originados recursos das atividades de financiamento (exemplo: emissão de títulos de dívida ou ações);
- a moeda por meio da qual os recursos gerados pelas atividades operacionais são usualmente acumulados.

O CPC-02 (R2) ressalta que os fatores enumerados no item 9 são essenciais, e devem ter prioridade no julgamento da moeda funcional, enquanto os itens adicionais 10 e 11 são posteriores a ele.

Por exemplo, para uma empresa que opera no Brasil compra e vende seus produtos e mercadorias em moeda brasileira, a moeda funcional desta empresa será o Real.





4.1 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS NO EXTERIOR PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As empresas que possuírem investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP), conforme Iudícibus et al. (2010, p. 209), deverão efetuar os seguintes procedimentos:

- a) elaborar as demonstrações contábeis da investida com base nas normas contábeis da investidora;
- b) promover a conversão das demonstrações contábeis confeccionadas conforme o item a para a moeda funcional da investidora;
- c) reconhecer os ganhos ou perdas cambiais em conta própria dentro do patrimônio líquido;
- d) caso seja uma controlada, consolidar as demonstrações contábeis.

Conforme o CPC-02 (R2), as variações cambiais decorrentes de investimentos no exterior devem ser reconhecidas em outros resultados abrangentes em conta específica do patrimônio líquido, e devem ser transferidas do patrimônio líquido para a demonstração do resultado quando da baixa do investimento líquido.

Dessa maneira, interpretando o referido pronunciamento, entende-se que as variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da controladora, deverão ser registradas no patrimônio líquido, em uma conta específica, que pode ser denominada, conforme expõem Iudícibus et al. (2010, p. 210) de 'Ajuste Acumulado de Conversão', sendo reconhecidas no resultado do exercício apenas quando da realização dos investimentos.

Não confundir a variação cambial com o resultado da equivalência patrimonial, ambos são dois procedimentos distintos que a empresa terá que realizar, assim: a investidora deverá reconhecer duas variações patrimoniais referentes seus investimentos no exterior, o resultado da equivalência patrimonial e a variação cambial originada da conversão das demonstrações contábeis, ambas baseadas na participação da investidora na investida (IUDÍCIBUS, ET AL. 2010, p. 210).

O próximo tópico apresentará a maneira de realização dos procedimentos expostos neste tópico, bem como um exemplo didático.

4.2 CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA A MOEDA FUNCIONAL DA INVESTIDORA

Conforme vimos no item anterior, após ajustar as demonstrações contábeis da investida, com base nas normas contábeis da investidora, o próximo passo será proceder a conversão das demonstrações contábeis da investida para a moeda funcional da investidora.

O método de conversão disposto pelo CPC-02 (R2) é o método da **taxa corrente**. A taxa corrente é a taxa de câmbio à vista vigente ao término do período de reporte, também é denominada de **‘taxa de fechamento’**. Tal método consiste no seguinte:

Na data do balanço:

- i) Converter os ativos e passivos da investida, conforme a taxa corrente;
- ii) O patrimônio líquido inicial será o patrimônio líquido final do exercício anterior, conforme convertido na época;
- iii) As movimentações nas contas do patrimônio líquido, deverão ser convertidas pelas correspondentes taxas históricas, ou sejam as datas em que ocorreram as transações, exemplos: aumentos de capital, destinação de dividendos;
- iv) Todas as receitas e despesas componentes da demonstração do resultado do exercício deverão ser convertidas pelas taxas cambiais vigentes na data da transação, ou pela taxa média do período.

As variações cambiais decorrentes do processo de conversão da investida deverão ser registradas em conta própria do patrimônio líquido da mesma denominada de **‘Ajuste Acumulado de Conversão’**.

Após a investidora realizar a conversão das demonstrações contábeis da investida, ela deverá calcular e reconhecer o resultado da equivalência patrimonial, bem como reconhecer em conta específica de seu PL, sua parcela na variação cambial apurada na investida.



Ressalta-se que uma investidora somente deverá realizar a conversão das demonstrações contábeis de uma investida que se enquadre como: controlada, coligada ou uma sociedade que faça parte de um mesmo grupo ou esteja sob controle comum (IUDÍCIBUS, ET AL. 2010, p. 210)



Para elucidar os conceitos e procedimentos expostos nesta unidade, segue um exemplo:

A empresa ALFA sediada no Brasil, possui 90% da empresa BETA, esta instalada e realizando todas as suas operações nos Estados Unidos. Em 31/12/2008 a empresa ALFA precisa realizar a conversão das demonstrações contábeis da sua controlada no exterior e posteriormente calcular e reconhecer o resultado da equivalência patrimonial. Para fins didáticos, considere que as normas contábeis adotadas pela empresa BETA são as mesmas adotadas pela empresa ALFA. Dessta maneira, nenhum ajuste às normas contábeis da investidora será necessário nesse caso. Sabe-se que a taxa histórica do capital social é de 1,20. A moeda funcional de ALFA é o Real (R\$). O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício da empresa BETA (em Dólares - \$) estão apresentados a seguir:

Unidade 4 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio em Investimentos no Exterior e Conversão de Demonstrações Contábeis

BETA BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-2008	
	EM \$
ATIVO	
Ativo Circulante	
Disponíveis e contas a receber	156.000
Ativo Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	80.000
Imobilizado	99.000
TOTAL DO ATIVO	335.000
PASSIVO	
Passivo Circulante	
Contas a Pagar	65.000
Passivo Não Circulante	
Contas a Pagar no Longo Prazo	30.000
Total Exigível	95.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	200.000
Reservas de Lucros	40.000
Ajuste Acumulado de Conversão	0
Total Patrimônio Líquido	240.000
TOTAL DO PASSIVO + PL	335.000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (1/1/2008 ATÉ 31/12/2008)	
	EM \$
Receitas	80.000
(-) CMV	(30.000)
Lucro Operacional Bruto	50.000
(-) Despesas Operacionais	(7.000)
Lucro antes do IRPJ/CSLL	43.000
(-) Despesa com IRPJ/CSLL	(3.000)
Lucro Líquido do Exercício	40.000



1) Verificando as demonstrações contábeis da controlada BETA em Dólares (\$), a controladora ALFA terá que proceder a conversão dessas demonstrações contábeis para a sua moeda funcional, ou seja, para o Real (R\$).

Para isso, é necessário conhecer a taxa corrente e as taxas médias mensais referentes ao ano de 2008, o quadro a seguir contém estas informações:

MÊS	TAXA MÉDIA MENSAL	TAXA CORRENTE (TAXA DE FECHAMENTO)
Janeiro/08	1,50	
Fevereiro/08	1,55	
Março/08	1,50	
Abril/08	1,60	
Maió/08	1,65	
Junho/08	1,60	
Julho/08	1,70	
Agosto/08	1,75	
Setembro/08	1,65	
Outubro/08	1,60	
Novembro/08	1,70	
Dezembro/08	1,75	1,90
Total		

Com base nas taxas médias mensais, é realizada a conversão das contas de receitas e despesas, conforme segue:

Unidade 4 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio em Investimentos no Exterior e Conversão de Demonstrações Contábeis

CONVERSÃO DAS RECEITAS E CMV					
MÊS	TAXA MÉDIA MENSAL	RECEITAS		CMV	
		EM USD	EM REAIS	EM USD	EM REAIS
Janeiro	1,50	4.000	6.000	1.500	2.250
Fevereiro	1,55	5.000	7.750	1.600	2.480
Março	1,50	5.500	8.250	1.800	2.700
Abril	1,60	6.000	9.600	2.200	3.520
Maiο	1,65	6.600	10.890	2.300	3.795
Junho	1,60	6.300	10.080	2.400	3.840
Julho	1,70	6.700	11.390	2.600	4.420
Agosto	1,75	7.200	12.600	2.800	4.900
Setembro	1,65	7.800	12.870	2.950	4.868
Outubro	1,60	8.100	12.960	3.100	4.960
Novembro	1,70	8.400	14.280	3.200	5.440
Dezembro	1,75	8.400	14.700	3.550	6.213
Total		80.000	131.370	30.000	49.385

CONVERSÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS			
MÊS	TAXA MÉDIA MENSAL	DESPESAS OPERAC.	
		EM USD	EM REAIS
Janeiro	1,50	310	465
Fevereiro	1,55	400	620
Março	1,50	450	675
Abril	1,60	530	848
Maiο	1,65	600	990
Junho	1,60	620	992
Julho	1,70	640	1.088
Agosto	1,75	650	1.138
Setembro	1,65	660	1.089
Outubro	1,60	670	1.072
Novembro	1,70	680	1.156
Dezembro	1,75	790	1.383
Total		7000	11.515



A conversão da Demonstração do Resultado do Exercício é apresentada a seguir:

BETA			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (1/1/2008 ATÉ 31/12/2008)			
	EM \$	TAXA	EM R\$
Receitas	80.000		131.370
(-) CMV	(30.000)		(49.385)
Lucro Operacional Bruto	50.000		81.985
(-) Despesas Operacionais	(7.000)		(11.515)
Lucro antes do IRPJ/CSLL	43.000		70.470
(-) Despesa com IRPJ/CSLL	(3.000)	1,63	(4.890)
Lucro Líquido do Exercício	40.000		65.580

Observação: A taxa de 1,63 utilizada para conversão dos tributos sobre o lucro refere-se à **taxa média anual**, visto que o lucro tributável é concernente ao longo do exercício.

Próximo Passo:

Vamos agora para a conversão do Balanço Patrimonial. Conforme já mencionado, deve-se utilizar a taxa corrente para a conversão dos ativos e passivos. O Balanço convertido é demonstrado a seguir:

BETA		1,9
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-2008		
	EM \$	EM R\$
ATIVO		
Ativo Circulante		
Disponíveis e contas a receber	156.000	296.400
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	80.000	152.000
Imobilizado	99.000	188.100
TOTAL DO ATIVO	335.000	636.500

Unidade 4 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio em Investimentos no Exterior e Conversão de Demonstrações Contábeis

PASSIVO		
Passivo Circulante		
Contas a Pagar	65.000	123.500
Passivo Não Circulante		
Contas a Pagar no Longo Prazo	30.000	57.000
Total Exigível	95.000	180.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	200.000	240.000
Reservas de Lucros	40.000	65.580
Ajuste Acumulado de Conversão	0	150.420
Total Patrimônio Líquido	240.000	456.000
TOTAL DO PASSIVO + PL	335.000	636.500

Esclarecimentos:

- Os ativos e passivos foram convertidos pela taxa corrente de 1,90.
- O capital social, considerando que não houve aumentos no período, permaneceu o mesmo, ou seja, convertido a uma taxa histórica de 1,20.
- O lucro do exercício é o mesmo convertido na DRE.

O valor do ajuste de conversão é calculado da seguinte maneira:

Capital Social		
USD 200.000	x 1,90	380.000
USD 200.000	x 1,20	240.000
Variação Cambial		140.000
Reservas de Lucros		
USD 40.000	x 1,90	76.000
USD 40.000 Resultado na DRE		65.580
Variação Cambial		10.420
Somando a variação cambial das contas do PL temos:		
Capital Social		140.000
Reservas de Lucros		10420
Total		150.420



Próximo Passo:

Reconhecimento do resultado da equivalência patrimonial e da variação cambial:

Agora que a controladora ALFA já realizou a conversão da DRE e Balanço Patrimonial da controlada BETA, o próximo passo será realizar o cálculo da equivalência patrimonial com base na DRE da controlada, que foi convertida para a moeda funcional.

Dessa maneira, a controladora ALFA realizará os seguintes lançamentos de Equivalência Patrimonial em 31/12/2008:

A ALFA participa com 90% no capital de BETA, assim o resultado da equivalência patrimonial é de R\$ 59.022 (65.580 x 90%). ALFA realizará o seguinte lançamento contábil:

D - Participação em BETA (Subgrupo: Investimentos)

C - Receita da Equivalência Patrimonial 59.022

A parcela de ALFA nos 'ganhos cambiais' de BETA também deverão ser reconhecidas no patrimônio líquido de ALFA em conta específica. Os ganhos cambiais de BETA foram no valor de R\$ 150.420, logo 90% destes ganhos correspondem à controladora ALFA.

$$150.420 \times 90\% = 135.378$$

O registro contábil em ALFA será da seguinte maneira:

D - Participação em BETA (Subgrupo: Investimentos)

C – Ajuste Acumulado de Conversão (PL) 135.378

A conta 'Ajuste Acumulado de Conversão' somente será baixada do patrimônio líquido da investidora, quando da baixa do investimento por alienação ou por outra razão.

SAIBA MAIS

Para aprimorar seus conhecimentos neste assunto recomendamos a seguinte leitura:

Capítulo 11 do Manual de Contabilidade Societária (Iudícibus et al., 2010).

Pronunciamento Técnico CPC-02 (R2)

RESUMO DA UNIDADE

Nesta unidade, vimos que o Pronunciamento Técnico CPC-02 (R2) orienta como as empresas que possuem investimentos no exterior avaliados ao MEP deverão realizar a conversão das demonstrações contábeis de sua (s) investida (s). Quando a moeda funcional da investida diferir da moeda funcional da investidora, deve-se aplicar o CPC-02 (R2). A moeda funcional, conforme o CPC-02 (R2), é aquela que exerce influência principal sobre os preços de venda de bens e serviços (normalmente é a moeda na qual os preços de venda para seus bens e serviços estão expressos e são liquidados), além desse, outros atributos na caracterização da moeda funcional também são explicitados pelo referido pronunciamento contábil, conforme vimos nesta unidade. Assim, o processo de conversão das demonstrações contábeis da investida será composto pelas seguintes etapas: a) Elaborar as demonstrações contábeis da investida com base nas normas contábeis da investidora; b) Promover a conversão das demonstrações contábeis confeccionadas conforme o item a para a moeda funcional da investidora; b) Reconhecer os ganhos ou perdas cambiais em conta própria dentro do patrimônio líquido da investida. Assim, após a investidora realizar a conversão das demonstrações contábeis da investida, ela deverá calcular e reconhecer o resultado da equivalência patrimonial, bem como reconhecer em conta específica de seu PL, sua parcela na variação cambial apurada na investida, e por fim, caso o investimento seja em controlada, deverá consolidar as demonstrações contábeis.



ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM – 4

A empresa DELTA sediada no Brasil que possui 70% da empresa GAMA, está sediada nos Estados Unidos. Em 31/12/2009, a empresa DELTA precisa realizar a conversão das demonstrações contábeis da sua controlada no exterior e posteriormente calcular e reconhecer o resultado da equivalência patrimonial. Para fins didáticos, considere que as normas contábeis adotadas pela empresa GAMA são as mesmas adotadas pela empresa DELTA. Dessa maneira, nenhum ajuste às normas contábeis da investidora será necessário nesse caso. Sabe-se que a taxa histórica do capital social é de 1,50. A moeda funcional de DELTA é o Real (R\$). O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício da empresa GAMA (em Dólares - \$) estão apresentados a seguir, bem como estão apresentadas também as taxas, receitas e despesas mensais.

GAMA	
BALANÇO PATRIMONIAL EM (31-12-2009)	
ATIVO	Em \$
Ativo Circulante	
Disponíveis e contas a receber	110.000
Ativo Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	70.000
Imobilizado	85.000
TOTAL DO ATIVO	265.000
PASSIVO	
Passivo Circulante	
Contas a Pagar	25.000
Passivo Não Circulante	
Contas a Pagar no Longo Prazo	40.000
Total Exigível	65.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	150.000
Reservas de Lucros	50.000
Ajuste Acumulado de Conversão	0
Total Patrimônio Líquido	200.000
TOTAL DO PASSIVO + PL	265.000

Unidade 4 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio em Investimentos no Exterior e Conversão de Demonstrações Contábeis

GAMA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (1/1/2009 ATÉ 31/12/2009)	
EM \$	
Receitas	70.000
(-) CMV	(5.000)
Lucro Operacional Bruto	65.000
(-) Despesas Operacionais	(12.000)
Lucro antes da IRPJ/CSLL	53.000
(-) Despesa com IRPJ/CSLL	(3.000)
Lucro Líquido do Exercício	50.000

Taxas em 2009

MÊS	TAXA MÉDIA MENSAL	TAXA CORRENTE
Janeiro	1,50	
Fevereiro	1,50	
Março	1,55	
Abril	1,55	
Maio	1,70	
Junho	1,70	
Julho	1,70	
Agosto	1,75	
Setembro	1,65	
Outubro	1,80	
Novembro	1,70	
Dezembro	1,75	1,70
Total		



Receitas e despesas mensais em 2009

MÊS	RECEITAS	CMV	DESPESAS OPE- RACIONAIS
	EM \$	EM \$	EM \$
Janeiro	3.000	200	710
Fevereiro	4.000	250	800
Março	4.500	300	850
Abril	5.000	350	930
Maiο	5.600	400	1.000
Junho	5.300	450	1.020
Julho	5.700	460	1.040
Agosto	6.200	480	1.050
Setembro	6.800	500	1.060
Outubro	7.100	510	1.070
Novembro	7.900	520	1.180
Dezembro	8.900	580	1.290
Total	70.000	5.000	12.000

Pede-se: Com base no enunciado e nos dados apresentados, efetue a conversão da Demonstração do Resultado e Balanço Patrimonial da controlada GAMA e em seguida realize na controladora DELTA os lançamentos referentes à equivalência patrimonial e variação cambial. No cálculo da taxa média anual, considere apenas duas casas decimais.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

- 1) Qual o objetivo do CPC-02 (R2)?
- 2) Todas as empresas que possuem investimentos no exterior precisarão converter a Demonstração do Resultado e Balanço Patrimonial da investida conforme sua moeda funcional? Explique quais empresas estão obrigadas?
- 3) O que é moeda funcional?
- 4) O que é taxa corrente? Qual a outra denominação dada a esta taxa?
- 5) No caso de investimentos no exterior avaliados ao Método da Equivalência Patrimonial, apresente quais etapas a investidora deverá realizar?



Como já é do seu conhecimento, agora é hora da nossa vídeoaula da Unidade 4.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei das sociedades por ações**, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Brasília-DF, 15 de dez. 1976. Disponível em < www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 ago. 2010.

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento técnico CPC 02 (R2)**, de 03 de setembro de 2010. Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em 08 nov. 2010.

_____. **Pronunciamento técnico CPC 15**, de 26 de junho de 2009. Combinações de Negócios. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em 10 ago. 2010.

_____. **Pronunciamento técnico CPC 18**, de 06 de novembro de 2009. Investimento em Coligada e em Controlada. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em 10 ago. 2010.

_____. **Pronunciamento técnico CPC 19**, de 06 de novembro de 2009. Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*). Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em 10 ago. 2010.

_____. **Pronunciamento técnico CPC 36**, de 06 de novembro de 2009. Demonstrações Consolidadas. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em 10 ago. 2010.

_____. **Interpretação técnica ICPC 09**, de 04 de dezembro de 2009. Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em 10 ago. 2010.

CONSELHO Federal de Contabilidade. **Resolução CFC 1282**, de 28 de maio de 2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Disponível em: <www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1282.doc>. Acesso em: 10 ago. 2010.

IUDÍCUBUS, Sérgio de et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. **Contabilidade avançada**: e análise das demonstrações financeiras. 14. ed. São Paulo: Frase Editora, 2005.

TERRES JÚNIOR, José Carlos. **Reorganizações societárias**: uma análise dos processos de cisão arquivados na JUCESC entre os anos de 2006 a 2008. 2009. 90 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

VELTER, Francisco; MISSAGIA, Luiz Roberto. **Contabilidade avançada**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

